Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
Ordem dos Enfermeiros

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

ANO 2019



ordem dos enfermeiros

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2019

Ordem dos Enfermeiros

FICHA TÉCNICA

Título
Relatório de Atividades 2019

Edição e Design
Comunicação e Imagem – Secção Regional dos Açores

Coordenação
Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Rua Dr. Armando Narciso N.º 2
9500-185 Ponta Delgada

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/sites/acores

Dezembro 2019

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	9
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
4. REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL	13
4.1. Atividade Interna dos Órgãos Estatutários Regionais da SRRAA	14
4.2. Membros Inscritos	15
4.3. Gestão de Membros	15
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019	17
5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro	17
5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem	26
5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional	28
5.4. Ética e Deontologia Profissional	29
5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa	30

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.	Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 30.11.2019	11
Tabela 2.	Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 30.11.2019	11
Tabela 3.	Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 30.11.2019	12
Tabela 4.	Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 30.11.2019	12
Tabela 5.	Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 30.11.2019	12
Tabela 6.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 30.11.2019	14
Tabela 7.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 30.11.2019	14
Tabela 8.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 30.11.2019	14
Tabela 9.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 30.11.2019	14
Tabela 10.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 30.11.2019	15
Tabela 11.	Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 30.11.2019	15
Tabela 12.	Número de enfermeiros inscritos na SRRAA, por título, com referência a 30.11.2019	15
Tabela 13.	Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAA com referência a 30.11.2019	15
Tabela 14.	Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 30.11.2019	16
Tabela 15.	Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 30.11.2019	16
Tabela 16.	Número de procedimentos realizados associados a pedidos de vinheta ou de emissão de cédula profissional em referência a 30.11.2019	16
Tabela 17.	Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 30.11.2019	16

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.	Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2019	18
Quadro 2.	Participação em momentos e iniciativas de natureza oficial e social com referência a 30.11.2019	24
Quadro 3.	Programa "Haja Saúde" Antena1 Açores e canal YouTube da SRRAA "Haja Saúde" com referência a 30.11.2019	25
Quadro 4.	Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2019	26
Quadro 5.	Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2019	28
Quadro 6.	Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2019	29
Quadro 7.	Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2019	30
Quadro 8.	Artigos publicados no Jornal Açoriano Oriental na rúbrica "Os Enfermeiros e..." com referência a 30.11.2019	33
Quadro 9.	Destaques na televisão e rádio relativas à intervenção da SRRAA com referência a 30.11.2019	33
Quadro 10.	Publicações na imprensa escrita relativas à intervenção da SRRAA com referência a 30.11.2019	34

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
APPDA - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo
AR – Assembleia Regional
CA – Conselho de Administração
CCGLE – Curso Conducente ao Grau de Licenciado em Enfermagem
CD – Conselho Diretivo
CDR – Conselho Diretivo Regional
CE – Conselho de Enfermagem
CER – Conselho de Enfermagem Regional
CFR – Conselho Fiscal Regional
CRS – Conselho Regional de Saúde
CS – Centro de Saúde
CSP – Cuidados de Saúde Primários
CSRG – Centro de Saúde da Ribeira Grande
CVP – Cerimónia de Vinculação à Profissão
DIE –Dia Internacional do Enfermeiro
DMC – Dia Mundial da Criança
DRS – Direção Regional da Saúde
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
EPER – Entidade Pública Empresarial Regional
ERI – Estruturas Residenciais para Idosos
ESS – Escola Superior de Saúde
GRA – Governo Regional dos Açores
HDESPD – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada
HSEIT – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira
IACS Infeção Associada aos Cuidados de Saúde
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
IPTB – Índice de Pressão Tornozelo Braço
IReS – Inspeção Regional da Saúde
ISSA – Instituto de Segurança Social dos Açores
MAR – Mesa da Assembleia Regional
NSF – Núcleos de Saúde Familiar
OE – Ordem dos Enfermeiros
OER – Órgãos Estatutários Regionais
PA – Plano de Atividades
PCDR – Presidente do Conselho Diretivo Regional
PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAA – Região Autónoma dos Açores
RAC – Relatório de Atividades e Contas
RRCCI – Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados
RRCCISM – Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental
SIV – Suporte Imediato de Vida
SR – Secção Regional/Secções Regionais
SReS – Secretaria Regional da Saúde
SRPCBA – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
SRRAM – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
SRS – Serviço Regional de Saúde
SRSS – Secretaria Regional da Solidariedade Social
UAç – Universidade dos Açores
UBU – Unidade Básica de Urgência
UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados
US – Unidade de Saúde
USI – Unidade(s) de Saúde de Ilha
USISM – Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel
VAEP – Visita(s) de Acompanhamento do Exercício Profissional

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Chegamos, uma vez mais, ao momento de, com rigor e clareza, prestar contas aos membros desta Secção Regional da Região Autónoma dos Açores (SRRAA) da Ordem dos Enfermeiros (OE), ao apresentar-lhes, em sede de Assembleia Regional (AR), órgão deliberativo máximo desta Secção Regional (SR), o Relatório de Atividades (RA) de 2019. Excecionalmente é apenas apresentado o RA, o encerramento do exercício económico 2019 ficará a cargo da equipa empossada a 9 de dezembro e, por este motivo, as demonstrações financeiras e respetivo anexo não integram este documento.

Este foi um ano de grande dinâmica interna e externa e também o último ano do mandato 2016-2019. A forte intervenção pública da SRRAA no plano Regional voltou a caracterizar este último ano de mandato, com iniciativas marcantes e inéditas. Apesar das dificuldade e da incompreensão de alguns agentes do Sector da Saúde na Região Autónoma dos Açores (RAA) relativamente àquilo que deve ser o papel interventivo desta SR e do porquê de, por vezes, termos de adotar posições extremas e de rutura com um estado de coisas que em nada se alinha com o nosso ideal de Serviço Regional de Saúde (SRS), mantivemo-nos firmes na prossecução dos nossos objetivos e na defesa intransigente dos nossos enfermeiros. Faço, indiscutivelmente, um balanço extraordinariamente positivo daquilo que foi este mandato, daquilo que foi conquistado e daquilo que é o legado deixado para futuro.

O ano de 2019 continuou a ser marcado pela volatilidade e incerteza em relação ao comportamento da economia portuguesa, apesar dos sinais claros de crescimento e da redução da taxa de desemprego (um flagelo incompatível com a condição de dignidade do homem), circunstância que em muito nos deve satisfazer coletivamente. Este quadro, inevitavelmente, acarreta para os cidadãos, para o Sector da Saúde e, muito particularmente, para os enfermeiros, enquanto partes indissociáveis deste conjunto, implicações severas.

Termino este mandato de missão e serviço com a firme convicção de que esta equipa deu passos definitivos na consolidação do projeto regional que apresentou aos enfermeiros açorianos, num claro exercício de lealdade e de dever para com a profissão, contribuindo para a definição do caminho que a profissão deverá seguir.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente do Conselho Diretivo Regional da
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores 2016-2019
ORDEM DOS ENFERMEIROS

CAPÍTULO 1.
INTRODUÇÃO

O RA 2019 da SRRAA mantém o sentido que tem norteado a sua elaboração em anos anteriores, representando um importante instrumento de gestão que tem por objetivo principal relatar a atividade desenvolvida, avaliar os resultados alcançados e estruturar a informação que permita refletir sobre o seu futuro. Assim, o documento sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela SRRAA ao longo do ano e avalia o grau de execução do seu Plano de Atividades (PA), decorrendo, como habitualmente, de um trabalho de cooperação entre os diferentes Órgãos Estatutários Regionais (OER), em observância do disposto na alínea f) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro, cumprindo o Conselho Diretivo Regional (CDR) desta SR com aquilo que estatutariamente se lhe acomete e que é a apresentação do presente RA para discussão e votação em AR. Pretendeu-se que a estrutura do documento fosse inteligível e organizada, focada na análise da concretização das ações propostas, sendo de referir que a atividade de natureza corrente e conducente ao normal funcionamento da SRRAA, onde se inclui a atividade dos OER, pelo facto de mobilizar uma parte importante dos recursos, foi considerada na construção deste documento.

O ano de 2019 tem a particularidade de corresponder ao último ano do mandato 2016-2019 e os membros que integram esta equipa trabalharam afincadamente no sentido de cumprir com os compromissos que assumiram junto dos enfermeiros e dos cidadãos açorianos, colocando a ênfase da sua intervenção na salvaguarda dos seus interesses, mas também intervindo em matéria de política de saúde regional, numa senda de salvaguardar a sustentabilidade do SRS.

A análise da atividade realizada faz-se ao longo dos capítulos 4 e 5. Em ponto próprio evidenciam-se as atividades realizadas em 2019, organizadas de acordo com os eixos estruturantes que norteiam este projeto, procurando evidenciar o cenário de colaboração existente na SR, com partilha de esforços para o alcance dos objetivos e das metas propostas. Descreve-se, como antes adiantado, igualmente, o conjunto de atividades desenvolvidas no âmbito das áreas de suporte, transversais às áreas estratégicas, e que, como tal, se revelam fundamentais para a sua boa execução.

O documento incide apenas sobre as atividades desenvolvidas no ano civil, pelo facto de a componente de contas referente ao exercício económico 2019, pela limitação decorrente do calendário de final do mantado e tramitação de equipas, ficar tecnicamente impossibilitada de ser incluída aqui, dado o encerramento do exercício económico vir fazer-se no decurso dos meses de janeiro de fevereiro de 2020, portanto, já no mandato da equipa eleita e empossada a 9 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO 2.
MISSÃO, VISÃO E VALORES

As SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira inserem-se num contexto geopolítico e administrativo ímpar, em tudo diferente das demais SR, contexto este que goza de autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que se exerce no quadro da Constituição da República Portuguesa e, no caso dos Açores, nos termos da Lei N.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da RAA.

No que concerne à condição da SRRAA, deve, igualmente, considerar-se o facto de esta estar implantada numa região ultraperiférica e insular, adensada por uma descontinuidade territorial que se materializa em nove ilhas profundamente heterogéneas.

A OE tem como desígnio fundamental "... *a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão...*", nos termos do seu Estatuto. As SR são as estruturas de proximidade da OE e, para além da óbvia e natural necessidade de descentralização administrativa, têm por função intervir – no plano regional e atendendo às necessidades e idiossincrasias locais – na salvaguarda daquele que é o desígnio fundamental da OE e no limite das suas atribuições.

O referido no parágrafo anterior é tanto mais verdade quanto a especificidade da região onde cada SR está sediada. A SRRAA, tal como já se referiu, encontra-se inserida num contexto político-administrativo ímpar, o qual só encontra equivalente na Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM). Nestas regiões a existência de órgãos de governo próprios com autonomia legislativa, a par da sua condição insular e arquipelágica, coloca desafios únicos ao exercício profissional da Enfermagem, pelo que aqui a adversidade deve ser reconhecida como um terreno fértil, posicionando esta SR como um parceiro estratégico na definição da política regional de saúde, na salvaguarda, porém, dos interesses da profissão e dos cidadãos.

MISSÃO

Defender uma Enfermagem de matriz regional, que incorpore a essência da conjunção político-administrativa onde se insere, no respeito e atenção pela especificidade do exercício profissional em contexto açoriano, e atenta às idiossincrasias de cada uma das nove realidades insulares. Uma Enfermagem que assuma como objetivos principais o desenvolvimento profissional, a aquisição contínua de competências, e a necessidade de afirmação num sector dinâmico, adverso e adensado por uma conjuntura difícil.

VISÃO

Uma SRRAA forte e credível, com uma intervenção suportada nas suas atribuições estatutárias, assumindo-se como parceiro estratégico no processo de tomada de decisão em matéria de política regional de saúde. Uma SR que convirja para um quadro em que enfermeiros e cidadãos encontrem sentido na Enfermagem.

VALORES

Quer a missão quer a visão estão ancoradas na opção por uma conduta interna que tem sido a base da identidade coletiva da SRRAA, de todos os membros dos seus OER e dos seus colaboradores, de entre os quais sobressaem referenciais de progresso civilizacional e de boa governação pública, a saber:

- Compromisso;
- Satisfação dos membros;
- Igualdade;
- Liberdade responsável;
- Verdade e justiça;
- Altruísmo e solidariedade;
- Competência e aperfeiçoamento profissional;
- Interesse do cidadão.

CAPÍTULO 3.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional e o funcionamento da OE e, neste caso em particular, dos OER da SRRAA, definem-se nos termos do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

São órgãos estatutários regionais:

- Mesa da Assembleia Regional (MAR)
- Conselho Diretivo Regional (CDR)
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR)
- Conselho Fiscal Regional (CFR)
- Conselho de Enfermagem Regional (CER)

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	
Presidente	Marta Maria Puim Loura ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Hildeberto Carlos da Silva Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Secretário	Marlene dos Santos Picanço ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Tabela 1. – Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	
Presidente	Luís Carlos do Rego Furtado ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Pedro Rodriguez Novais Brázio ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Tesoureiro	Verónica da Conceição da Silva Amaral ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER
Vogal	Luís Manuel Correia Costa ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 2. – Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL	
Presidente	Ricardo Jorge Correia Pacheco ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Maria Cristina Azevedo Abrantes ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	António José Correia da Cruz ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores

Tabela 3. – Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO FISCAL REGIONAL	
Presidente	Antonieta Manuela dos Santos Braga ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria
Vogal	Xénio Miguel da Silva Terra ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	Sandra de Sousa Pereira da Silva ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 4. – Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL	
Presidente	Márcio Filipe Moniz Tavares ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Hélia Maria Soares ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Maria Manuela Marreiros Gomes Dias ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Sofia Margarida Alves Antunes ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	Luísa Maria Ázera Roxo Couto ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira

Tabela 5. – Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 30.11.2019

CAPÍTULO 4.
REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL

Para além do corpo de atividades que são levadas a cabo no âmbito da concretização do programa de ação apresentando a eleições pelos OER da SRRAA, do plano de atividades para o ano em análise, e pelo facto do normal funcionamento, tanto da SR como da OE, mobilizarem um conjunto muito importante de recursos, importa, antes mesmo de abordar as atividades específicas e programáticas levadas a cabo, detalhar a atividade que decorre dos serviços que a SR presta aos seus membros e do cumprimento daquilo que é consignado pelo legislador no EOE e que diz respeito à atividade interna dos órgãos próprios da SR.

A composição e funcionamento dos OER, e, bem assim, as suas diferentes atribuições estatutárias, estão, como de resto já se mencionou, patentes no EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

À MAR compete dirigir as atividades do órgão deliberativo máximo regional, a Assembleia Regional, de acordo com o estatuído para este órgão, observando os regulamentos internos dispostos para o efeito.

O CDR, composto pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais, assume a responsabilidade executiva, missão esta que passa pela gestão do património da SR, até ao acompanhamento do exercício profissional, representando os enfermeiros junto dos parceiros políticos e sociais, velando pela sua dignidade e pela qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados às populações.

Ao CJR compete instruir os procedimentos disciplinares que respeitem aos membros da SR, colaborando com os demais órgãos regionais na problematização ético-deontológica do exercício da profissão de enfermeiro, pelas vias entendidas como mais adequadas.

Ao CFR, estatutariamente, compete fiscalizar a ação institucional do CDR, através da análise trimestral da sua gestão financeira, emitindo pareceres sobre o relatório de atividades e proposta de orçamento apresentados anualmente.

O CER, enquanto órgão responsável por pensar a profissão, vê na promoção do desenvolvimento científico e valorização científica dos seus membros o principal desiderato, partilhando também a prerrogativa estatutária de acompanhamento do exercício profissional, procurando estimular nos contextos de prática uma cultura de qualidade nos cuidados de Enfermagem.

4.1. Atividade Interna dos Órgãos Estatutários Regionais da SRRAA

Os Presidentes dos OER de qualquer SR, por inerência, têm assento nos órgãos correspondentes da estrutura organizacional de âmbito nacional, pelo que, para além das reuniões que decorrem no plano regional, de acordo com a periodicidade definida pelo EOE e pelos respetivos regimentos internos, comparecem também nas reuniões de âmbito nacional.

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
0	2	0	0

Tabela 6. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
6	9	0	0

Tabela 7. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
15	8	5	1

Tabela 8. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO FISCAL REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
2	5	0	0

Tabela 9. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 30.11.2019

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
5	10	0	0

Tabela 10. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 30.11.2019

ENCONTROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	
Nacional	Regional
0	1

Tabela 11. – Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 30.11.2019

Foi, ainda, realizada uma Assembleia Regional Ordinária, na cidade de Ponta Delgada, a 27-02-2019.

4.2. Membros Inscritos

Enquanto regulador e, muito particularmente, em face da condição de arquipélago desta Região, é, para nós, importante conhecer, com rigor, a distribuição dos nossos membros.

TOTAL DE ENFERMEIROS INSCRITOS NA SRRAA	
2165	
ENFERMEIROS DE CUIDADOS GERAIS	ENFERMEIROS ESPECIALISTAS
1675	490

Tabela 12. – Número de enfermeiros inscritos na SRRAA, por título, com referência a 30.11.2019

ENFERMEIROS ESPECIALISTAS	Enfermagem de Saúde Metal e Psiquiátrica	62
	Enfermagem de Reabilitação	75
	Enfermagem de Saúde Comunitária	104
	Enfermagem Médico Cirúrgica	111
	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	64
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	74

Tabela 13. – Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAA com referência a 30.11.2019

4.3. Gestão de Membros

A gestão de membros é a principal atividade, e, simultaneamente, aquela que agrega o maior número de contatos estabelecidos entre os membros da SR e o colaborador que está afeto a esta área.

INSCRIÇÃO DE MEMBROS	Novas admissões	84
	Cancelamento de inscrição	1
	Suspensão de inscrição	13
	Falecimento	2
	Reativações	7

Tabela 14. – Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 30.11.2019

ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS	Enfermeiro	84
	Enfermeiro Especialista	24
	Enfermagem de Saúde Metal e Psiquiátrica	3
	Enfermagem de Reabilitação	3
	Enfermagem de Saúde Comunitária	1
	Enfermagem Médico-Cirúrgica	5
	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	12
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	0

Tabela 15. – Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 30.11.2019

PEDIDOS DE VINHETA OU EMISSÃO DE CÉDULA PROFISSIONAL	Certificação de competências avançadas	26
	Certificação de competências diferenciadas	7
	Averbamento	5
	Alteração de nome/fotografia	4
	Segunda via por não recebimento	20
	Inutilização de primeira via	0
	Furto/extravio	0
	Correção de dados	0

Tabela 16. – Número de procedimentos realizados associados pedidos de vinheta ou de emissão de cédula profissional em referência a 30.11.2019

EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR	Queixas e denúncias entradas	5
	Processos de averiguações abertos	1
	Processos de averiguações encerrados	0
	Processos disciplinares abertos	4
	Processos disciplinares em tramitação	4
	Processos disciplinares encerrados	0
	Processos de renúncia	0

Tabela 17. – Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 30.11.2019

CAPÍTULO 5.
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019

O desenvolvimento da atividade da SRRAA teve o seu enquadramento no Plano de Ação sufragado pelos enfermeiros açorianos para o mandato 2016-2019, no PA para 2019, aprovado em Assembleia Regional a 27-02-2019, bem como na estratégia global definida para a OE.

A consolidação das atividades desenvolvidas pela SR continuou a revelar-se um exercício complexo, atendendo à diversidade de realidades ao nível das nove ilhas que compõem este arquipélago dos Açores.

No cômputo geral, os objetivos fixados foram atingidos, apesar de terem ocorrido ajustamentos em determinadas iniciativas, tendo algumas sido concretizadas parcialmente, outras suspensas e outras ainda, que, não estando planeadas, foram levadas a cabo.

De facto, e apesar dos constrangimentos verificados, a SRRAA continuou a assumir um posicionamento orientado para a defesa dos interesses dos enfermeiros e dos cidadãos açorianos, intervindo ativamente na definição da política de saúde da Região e estreitando os laços com os seus parceiros.

Apresentam-se, de seguida, as atividades desenvolvidas em 2019, organizadas em função dos eixos estruturantes e objetivos estratégicos definidos em sede de Plano de Ação e PA.

5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro

Prevista nas atribuições da OE está, no ponto 3, alínea a), do Artigo 3.º do Estatuto, a de "... *zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros...*".

Seguidamente apresentamos as atividades que foram levadas a cabo neste âmbito, onde se expressa a orientação da SRRAA naquilo que foi a intervenção tida na definição da política regional de saúde, mas também na consolidação da sua posição de parceiro estratégico com os diversos agentes de decisão que operam na RAA, bem como outras atividades que fomentam a visibilidade social dos enfermeiros.

Esta orientação consubstancia-se ainda no disposto no ponto 3, alínea m), do Artigo 3.º do EOE, reconhecendo ainda como atribuição da OE a participação "... *na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro...*", situação que encontra equivalente apenas na Região Autónoma da Madeira (RAM), Região com órgãos de governo próprios, à semelhança da RAA.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO		
I.1. Defender uma Enfermagem interventiva e com uma matriz identitária regional		
i.	Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE) 2019 na RAA	Este ano as Comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro fizeram-se, de forma antecipada, no dia 10 de maio, com a Sessão Pública de Lançamento do Observatório para a Dotação Segura de Enfermeiros.
ii.	Reunir com as estruturas da profissão com representação na RAA	Durante o ano de 2019 a SR manteve contatos de proximidade com as estruturas profissionais dos enfermeiros com representação na RAA, como sejam sindicatos e associações, acompanhando, deste modo, a sua atividade (dentro daquilo que são competências próprias destas estruturas), apoiando, naquilo que lhe compete, e aferindo da congruência com a política de regulação definida pela OE.
iii.	Manter os contatos de proximidade com a Secretaria Regional da Saúde (SReS) e com a Direção Regional da Saúde (DRS)	A SR manteve, de forma regular, contatos com a SReS e com a DRS, quer por via de audiências, quer através de contatos menos formais. Foram concedidas duas audiências, uma em abril e outra em julho, destacando-se a audiência de abril, que se tratou de uma audiência conjunta da SReS e da DRS. Importa ainda referir que em junho de 2019 a titularidade da pasta da saúde na Região sofreu uma alteração, passando de Rui Luís para Teresa Machado Luciano. Para além das reuniões e contatos próximos com a tutela da Saúde na RAAA, a SR reuniu ainda com a Diretora Regional de Prevenção e Combate às Dependências no dia 05/02/2019, tendo sido representada por Márcio Tavares.
iv.	Participar das reuniões do Conselho Regional de Saúde (CRS), por convocatória do Secretário Regional da Saúde	Não foi convocada qualquer reunião do CRS no decurso de 2019 (competência própria do Secretário Regional da Saúde).
v.	Aprofundar a posição das SR das Regiões Autónomas no âmbito dos seus estatutos político-administrativos	A SR teve, uma vez mais, a oportunidade de demonstrar o seu entendimento sobre o aprofundamento da sua posição no seio da estrutura de regulação no âmbito dos estatutos político-administrativos das Regiões Autónomas. Quer esta SR, quer a congênere da Região Autónoma da Madeira, partilham esta visão.
vi.	Defender a implementação de uma estrutura de suporte aos cuidados paliativos na comunidade	A SR mantém a sua posição de urgente necessidade de implementação de uma estrutura de suporte aos cuidados paliativos na RAA. Isto mesmo deixou claro com a sua participação em iniciativas diversas, de que se destaca a presença da SR no Seminário "INPALIN Açores: Integração de cuidados paliativos intensivos" que decorreu no passado dia 25-01-2019, promovido

		pela Unidade de Cuidados Paliativos do Hospital do Divino Espírito Santo EPER.
vii.	Promover, e participar, em articulação com a SRRAM da OE, na edição 2019 do Congresso Insular de Enfermagem (CIE) Madeira-Açores	Decorreu entre os dias 4 e 6 de abril de 2019 a nova edição do Congresso Insular de Enfermagem Madeira-Açores, subordinado ao tema *"Value-added Nursing Care: Um imperativo... uma prioridade!"*. Esta edição, tal como as anteriores, foi mais um sucesso e caracterizou-se pela elevada adesão dos membros das duas Regiões Autónomas, circunstância que sustenta um cenário de continuidade da iniciativa nos próximos anos.
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA		
i.	Acompanhar o desenvolvimento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RRCCISM) na RAA e da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI)	A SR manteve o acompanhamento da RRCCISM naquilo que tem sido o ritmo (lento) da sua implementação por parte da tutela. Neste âmbito a SR participou da sessão pública de apresentação da nova composição da Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental. No âmbito do acompanhamento da RRCCI, a SR reuniu com a nova Equipa Coordenadora Regional da RRCCI a 13-06-2019.
ii.	Acompanhar a implementação e desenvolvimento da rede pré-hospitalar na RAA	A SR manteve o acompanhamento desta área de prestação de cuidados, mantendo contato próximo com enfermeiros e com os Conselhos de Administração com esta área integrada nas respetivas instituições de saúde. Adicionalmente, e publicamente, a SR deu nota de vários problemas no funcionamento do Suporte Imediato de Vida na RAA, essencialmente por insuficiência de recursos humanos (enfermeiros e bombeiros voluntários).
iii.	Intervir na correta afetação de Enfermeiros na RRCCI da RAA	Mantivemos uma forte intervenção na defesa de uma dotação adequada e segura nas estruturas afetas à RRCCI (quer nas instituições do SRS que nas instituições do sector de economia solidária).
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA		
i.	Emitir pronúncia relativamente às propostas legislativas de âmbito regional, que direta ou indiretamente, digam respeito ao Sector da Saúde e ao exercício da profissão de enfermeiro	Foram emitidas duas pronúncias por solicitação da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. A saber: · Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 39/XI – Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A de 4 de janeiro – Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde na RAA) do Bloco de Esquerda/Açores;

		· Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 38/XI – Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho – Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde da Região Autónoma dos Açores) do Partido Popular Monárquico/Açores.
ii.	Promover o Fórum Serviço Regional de Saúde dos Açores	Decorreu no dia 28 de junho de 2019 o Fórum "Serviço Regional de Saúde: Uma conquista e um direito dos açorianos", uma iniciativa inédita da SR, aberta a toda a comunidade civil, profissional e académica, que contou com uma elevada participação e permitiu, pela primeira vez, discutir com profundidade o passado, o presente e o futuro do SRS dos Açores. A iniciativa, cujo valor foi reconhecido por diversos quadrantes da sociedade e grupos profissionais, contou com a participação de notáveis oradores de plano regional e nacional, assim como com o Alto Patrocínio da Presidência do Governo dos Açores.
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA		
i.	Colaborar com a DRS numa eventual revisão da Circular Normativa N.º 17 da DRS de 7/9/2015, indo ao encontro da proposta de alteração já apresentada em 2016	Aguarda-se o posicionamento da DRS relativamente à proposta de revisão da Circular Normativa N.º 17 da DRS de 7/9/2015. Até ao momento sem qualquer resposta por parte da DRS, apesar das inúmeras tentativas.
ii.	Defender a uniformização da organização/funcionamento da Enfermagem de Família e dos NSF por parte da tutela, ao contrário do previsto pela Circular Normativa N.º 17 da DRS, que remete a definição de matérias estruturantes para as USI	Remetida para o posicionamento da DRS relativamente à proposta de revisão da Circular Normativa N.º 17 da DRS de 7/9/2015, onde se preconiza a uniformização da organização/funcionamento dos NSF.
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros		
i.	Colaborar com a DRS no sentido de se construir um resumo mínimo de dados, com indicadores sensíveis aos cuidados de Enfermagem, e que traduzam os ganhos positivos em saúde resultantes da intervenção autónoma dos enfermeiros	Atividade não concretizada.
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro		
i.	Estabelecer parcerias com os órgãos de comunicação social e reforçar a presença da Enfermagem nos mesmos	No âmbito do Fórum Serviço Regional de Saúde foi, pelo Jornal Açoriano Oriental, publicado um suplemento com a cobertura completa da iniciativa, contemplando as diferentes intervenções.

ii.	Manter o programa de rádio da SRRAA "Haja Saúde" e a rúbrica "Os Enfermeiros e..." no Jornal Açoriano Oriental	Manteve-se a parceria com o Jornal Açoriano Oriental no que à rúbrica "Os enfermeiros e..." diz respeito. Adicionalmente, e bilateralmente, foi acordado o términos das emissões do programa "Haja Saúde" transmitido pela Antena 1 Açores. A redefinição de um novo formato é remetida para o mandato 2020-2023. O fim deste programa radicou, fundamentalmente, na sua antiguidade.
iii.	Levar a cabo VAEP no cumprimento das atribuições previstas para o CDR em sede do Estatuto da OE	No cumprimento das atribuições estatutárias de acompanhamento do exercício profissional, foram levadas a cabo as VAEP seguidamente indicadas. A saber: · 23-03-2019 – Bloco Operatório e Serviço de Cirurgia Geral (Cirurgia 3) do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER; · 21-02-2019 – Centros de Saúde de Velas e Calheta da Unidade de Saúde de São Jorge; · 21-03-2019 – Reunião com o Presidente do Conselho de Administração do Hospital Internacional dos Açores; · 19-05-2019 – Bloco de Partos e Serviço de Obstetrícia do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER.
iv.	Intervir junto das entidades competentes, fazendo valer as atribuições estatutárias da OE, no sentido de impedir a usurpação de funções por parte de não-enfermeiros, especialmente no que diz respeito às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)	No plano do combate à usurpação de funções por parte de não-enfermeiros na RAA, destacam-se os dois processos que correram, e foram concluídos, por parte da IReS, um dos quais interposto pela SR. Num dos casos estivemos perante a situação de ajudantes de lar administrarem terapêutica oral a utentes. O outro caso recaiu sobre a administração de produto de contrate por parte de pessoal não qualificado, num serviço de imagiologia na RAA. Em qualquer dos casos, é sustentado que este tipo de intervenção é da exclusiva responsabilidade dos enfermeiros, portanto, no domínio das intervenções não delegáveis.
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego		
i.	Caracterizar o nível de desemprego e de inserção profissional dos enfermeiros licenciados entre 2008 e 2018	A SR levou a cabo, uma vez mais, o estudo de empregabilidade dos enfermeiros recém-inscritos na RAA. O estudo, contou com uma participação global de 79% (580 participantes, de um total de 733 questionários enviados). Das principais conclusões extraídas, destaca-se a taxa de desemprego historicamente baixa (2,8% comparativamente aos 14,3% registados em 2013). Em oposição à positiva redução da taxa de desemprego, denota-se um aumento da precariedade nos anos mais recentes. Outro achado relevante é que o sector público continua a ser o maior empregador de enfermeiros na RAA e que, no início do percurso profissional, é o sector de

		economia solidária que mais absorve os enfermeiros recém-inscritos.
ii.	Disponibilizar os workshops "Entrevista de emprego e curriculum vitae" aos estudantes finalistas dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem (CCGLE)	Tal como tem sido feito no decurso do mandato 2016-2019, a SR manteve o compromisso assumido com as futuras gerações de enfermeiros, designadamente naquilo que é a sua preparação para o mundo do trabalho. Neste sentido, foram promovidas duas edições dos workshops "Entrevista de emprego e curriculum vitae" dirigidas aos estudantes finalistas dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem: 13 e 14 de março Departamento de Ponta Delgada, 19 de junho Departamento de Angra do Heroísmo.
iii.	Levar a cabo a Cerimónia de Vinculação à Profissão (CVP) da SRRAA	Uma vez mais a SR regional acolheu, de forma solene, os seus novos membros inscritos. A tradicional Cerimónia de Vinculação à Profissão decorreu em Ponta Delgada, a 14 de setembro, contando com a presença da Digníssima Bastonária da Ordem dos Enfermeiros e da Secretária Regional da Saúde.

Quadro 1. – Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2019

Este é um segmento particularmente importante para a SRRAA, uma vez que, é a partir dele, que a Enfermagem procura reforçar a sua presença, quer na relação com os órgãos de soberania, neste caso concreto no plano Regional, quer junto dos cidadãos e da comunidade civil em geral.

Para a SRRAA é essencial manter o relacionamento estratégico com os diferentes parceiros, evidenciando a sua posição em relação às mais variadas matérias que, direta ou indiretamente, impactam na prestação de cuidados de Enfermagem, na prestação de cuidados de saúde em geral e, muito concretamente, na saúde dos cidadãos Açorianos.

Uma relação próxima, ainda assim, bem balizada, com a SReS é aquilo que temos vindo a construir. A posição da SRRAA em relação a várias matérias é pública, é clara, e nem sempre convergente com a posição, ou orientação, que o Governo Regional dos Açores (GRA) tem para o SRS. Ainda assim, e apesar das claras divergências já evidenciadas, é feito um esforço leal de convergência, onde as diferenças tendem a ser atenuadas na defesa dos melhores interesses dos cidadãos e dos enfermeiros, sendo certo que não existe tolerância quando estão em causa as condições para o exercício profissional e a dignidade da profissão.

Para além da participação da SRRAA no CRS, onde, entre os demais parceiros, tem oportunidade de dar a conhecer o seu ponto de vista e reforçar a sua posição nas matérias que são trazidas à discussão (e que lamentavelmente em 2019 não reuniu). Há também um contínuo esforço do SRRAA para levar a outros, como por exemplo os grupos parlamentares com assento na ALRAA, a posição efetiva da SRRAA em matérias muito concretas, como acontece com a RRCCI, a RRCCISM ou o aprofundamento da autonomia da RAA.

Um nosso objetivo, cumprido, foi promover o Fórum "Serviço Regional de Saúde: Uma conquista e um direito dos açorianos", um evento que foi, também, a última grande iniciativa pública promovida pela equipa de órgãos estatutários regionais da Secção Regional no mandato 2016-

2019. Foi aberto à participação de toda a população, e constituiu-se como uma iniciativa inédita na Região Autónoma dos Açores, dado ter sido a primeira vez, nos seus quase 40 anos de história, que se dedicou uma iniciativa, e um dia inteiro, à exclusiva discussão das matérias que orbitam o Serviço Regional de Saúde dos Açores.

Do programa fizeram parte personalidades que, no plano nacional e regional, marcaram de forma determinante a realidade da saúde em Portugal e nos Açores, mas também aquilo que foi a afirmação e a consolidação da autonomia dos Açores e, com ela, a criação do seu próprio Serviço Regional de Saúde.

O Fórum contou com o Alto Patrocínio da Presidência do Governo Regional dos Açores, condição reveladora do seu interesse público, mas também da necessidade de discutir, com seriedade e profundidade, num sentido de construção e serviço aos açorianos, um Serviço Regional de Saúde preparado para enfrentar os desafios que o presente e o futuro comportam.

Ainda em 2019, mais concretamente em abril, a SRRAA, em parceria com a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências, e inserida num vasto conjunto de iniciativas promovidas no âmbito do Fórum Regional do Álcool e Saúde, levou a cabo, em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, uma iniciativa de sensibilização direcionada aos estudantes de Enfermagem da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores.

Esta ação, denominada "Cuida de Ti", teve como principal intuito sensibilizar e alertar os futuros enfermeiros para os danos provocados pelo consumo nocivo do álcool. Atendendo às características do grupo alvo, recorreu-se a uma técnica de intervenção pedagógica designada Teatro do Oprimido que constitui uma metodologia ativa de teatro-debate em que a representação cénica se torna o veículo para a reflexão, a análise e o diálogo sobre as problemáticas associadas ao consumo de álcool. No total foram realizadas 8 sessões, com cerca de 40 alunos em cada, dinamizadas pelo Enf. António Silva, da supracitada Direção Regional.

A iniciativa, realizada intencionalmente em época de semana académica, teve como principais objetivos:

- Refletir sobre as consequências do consumo excessivo de álcool;
- Debater acerca da pressão dos pares e a influência dos contextos sociais e familiares no consumo do álcool;
- Debater acerca do papel do álcool no contexto da vida académica;
- Debater acerca de auto imagem e do conceito de valor pessoal;
- Refletir acerca do papel do consumo de álcool na construção dos conceitos de auto imagem e de valor pessoal;
- Debater acerca da necessidade de autocuidado e auto estima.

Esta iniciativa decorreu da Carta de Compromisso assinada por esta SR, a 27 de julho de 2018, no âmbito do Fórum Regional Álcool e Saúde, uma plataforma representativa da sociedade civil e que teve por base as metas e objetivos gerais definidos no Plano Regional de Saúde para a Área de Intervenção nas Dependências.

Por se ter tratado do último ano do mandato 2016-2019, o ano de 2019 foi também de organização e promoção do ato eleitoral conducente à eleição dos membros aos órgãos estatutários regionais da SRRAA para o mandato 2020-2023. Neste âmbito, e para além de todos os aspetos legais e regulamentares relacionados com o ato eleitoral, a SRRAA entendeu ainda promover um debate entre os dois cabeças de lista à SR como forma de permitir o esclarecimento de ideias e dos respetivos programas eleitorais, tendo o mesmo sido transmitido no dia 31-10-2019, ao qual se seguiu, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2019, o ato eleitoral.

Decorrente do referido ato eleitoral resultou a Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Estatutários Regionais desta SR, eleitos para o mandato 2020-2023, que teve lugar no dia 09-12-2019, no Hotel Azoris Royal Garden, em Ponta Delgada.

No segmento da visibilidade social do enfermeiro, a presença da SRRAA em momentos e iniciativas de natureza social e/ou oficial foi importante. Assim, a SRRAA fez-se representar nos eventos e iniciativas patentes no Quadro 2.

DATA	TEMÁTICA
06-01-2019	Receção de Ano Novo do Presidente do Governo Regional dos Açores – Palácio de Sant'Ana – SR representada por Luís Furtado
17-01-2019	Mesa da Sessão de Abertura das Jornadas de Pneumologia do HDES'19 – Auditório do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER – SR representada por Luís Furtado
25-02-2019	Sessão de Abertura do Seminário INPALIM Açores Integração de Cuidados Paliativos e Intensivos – Auditório do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER – SR representada por Márcio Tavares
28-02-2019	Debate televisivo sobre saúde familiar – Anfiteatro VIII do Campus Universitário de Ponta Delgada – SR representada por Marta Loura, Luís Furtado, Márcio Tavares e Luísa Roxo Couto
08-03-2019	Comemoração Municipal do Dia Internacional da Mulher – São Nobre dos Paços do Concelho de Ponta Delgada – SR representada por Marta Loura
18-03-2019	Tomada de Posse da Delegada Regional dos Açores da Ordem dos Farmacêuticos – Hotel do Caracol – SR representada por Luís Furtado
08-04-2019	Apresentação do projeto "Espaço para a Saúde Mental" – Capela do Solar dos Remédios em Angra do Heroísmo – SR representada por Luísa Roxo
15-05-2019	Comemorações do Dia da Família – Centro Municipal Natália Correia – SR representada por Marta Loura
16-05-2019	Comemoração do Dia da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores – Departamento de Ponta Delgada – SR representada por Marta Loura
22-05-2019	Entrevista a Luís Furtado no âmbito da rúbrica Conversas com os Nossos Alumni da Universidade dos Açores
26-05-2019	Procissão do Senhor Santo Cristo do Milagres – Ponta Delgada – SR representada por Marta Loura, Luís Furtado, Ricardo Pacheco, Antonieta Braga e Márcio Tavares
06-06-2019	I Congresso Internacional de Proteção Civil "Ameaças versus Capacidades" – Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo – SR representada por Luís Furtado
07-06-2019	Encontro de Boas Práticas da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária – Auditório da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel – SR representada por Sandra Silva
10-06-2019	Sessão Solene Comemorativa do "Dia da Região Autónoma dos Açores" – Porto da Calheta de São Jorge – SR representada por Luís Furtado e Hildeberto Bettencourt
02-07-2019	Almoço Debate Dinâmicas Associadas ao Novo Hospital Internacional dos Açores – Ordem dos Contabilistas Certificados – Azoris Royal Garden Hotel – SR representada por Luís Furtado
06-07-2019	Bênção das Pastas Finalistas do 4. Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem – Departamento de Ponta Delgada da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores – SR representada por Márcio Tavares
27-09-2019	Mesa de Abertura do Encontro "Enfermagem de Reabilitação em Cuidados Continuados" – Auditório IX da Universidade dos Açores – SR representada por Márcio Tavares
03-10-2019	Mesa de Abertura das IX Jornadas de Enfermagem do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER – Academia da Juventude e Artes da Ilha Terceira – SR representada por Márcio Tavares

16-10-2019	Sessão Pública de Apresentação do Projeto IntegrAçores: Cuidados Paliativos Integrais para Todos – Auditório da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel – SR representada por Márcio Tavares
16-10-2019	Conferência "A Integração entre a Academia e a Realidade Profissional: Desafios e Oportunidades na Região Autónoma dos Açores" – Auditório do Polo Universitário de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores – SR representada por Hélia Soares
30-10-2019	Sessão de Abertura do 1. Encontro de Cancro da Mama dos Açores – Auditório do Hospital do Divino Espírito Santo, EPER – SR representada por Luís Furtado
18-11-2019	Apresentação do Plano de Ação de Combate ao Tabagismo – Comemoração do Dia Nacional do Não Fumador – Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo – SR representada por Luís Furtado
25-11-2019	Apresentação Púbica da Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde Mental – (Comissão de Saúde Mental) – Capela do Solar dos Remédios – SR representada por Luís Furtado

Quadro 2. – Participação em momentos e iniciativas de natureza oficial e social com referência a 30.11.2019

No âmbito da presença da SRRAA no YouTube, e naquilo que ao Canal e Programa "Haja Saúde" diz respeito, destacam-se, no Quadro 3, as temáticas difundidas.

MÊS	TEMÁTICA	CAPÍTULO	DIA	PARTICIPAÇÃO
JAN/2019	Cuidadores Informais	1	3	Enf. Ana Paula Rocha
		2	10	
		3	17	
		4	24	
FEV/2019	A ligação afetiva pais/bebé	1	7	Enf. Rosário Fraga
		2	14	
		3	21	
		4	28	
MAR/2019	Fim de vida: Perspetivas	1	7	Enf. Anabela Ribeiro Enf. Luísa Marques Enf. Celina Ormonde
		2	14	
		3	21	
		4	28	
		2	27	

Quadro 3. – Programa "Haja Saúde" Antena1 Açores e canal YouTube da SRRAA "Haja Saúde" com referência a 30.11.2019

Conforme já mencionado anteriormente, a rúbrica "Haja Saúde" na Antena 1 Açores foi descontinuada a partir de abril de 2019, ficando agora a equipa em funções no mandato 2020-2023 de, conjuntamente com a emissora, encontrar um formato diferente que acomode a posição e interesse das duas entidades implicadas.

Sem prejuízo dos demais, percebe-se que este é um dos eixos mais exigentes do ponto de vista da intervenção, uma vez que obriga a gerir, de forma efetiva, a relação que se estabelece com vários agentes externos à SRRAA e à OE, como sejam os órgãos e estruturas do GRA, as instituições de saúde da RAA (sector público, privado, social e cooperativo) e até mesmo a própria comunicação social.

O espaço público, é assim, fundamental para evidenciar a posição da SRRAA nas mais variadas esferas, posição que tem sido assegurada com seriedade, elevação e propriedade.

A concluir este segmento do RA, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança (DMC) 2019, destaca-se ainda a participação da SR no atelier "Os Cuidados com o Sol na Infância", que decorreu no Parque Urbano, na cidade de Ponta Delgada, em articulação com o Departamento

de Ponta Delgada da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores, demonstrando aos milhares de crianças que por ali passaram, através de uma abordagem alegre e descontraída, a importância dos cuidados a adotar aquando da exposição solar na infância, numa iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem

Na qualidade de garante da "*defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem*", a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos. Nesta vertente, pretendemos intervir no sentido de aprofundar e consolidar iniciativas pioneiras que foram desenvolvidas a nível regional, que colocaram a SRRAA numa posição cimeira no País.

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM		
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014		
i.	Manter os trabalhos de acompanhamento do acordo de cooperação celebrado com a SReS no âmbito da dotação segura de enfermeiros na RAA	Foram mantidas as iniciativas de acompanhamento da dotação segura de enfermeiros na RAA, com resultados bastante satisfatórios naquilo que diz respeito ao número de contratações efetivas para o SRS. Este acompanhamento fez-se, essencialmente, através de audiência e contatos informais, quer com a SReS, quer com a DRS, mas também através de VAEP e contato direto com membros nos diferentes contextos de prática clínica.
ii.	Criar o observatório para a dotação segura de enfermeiros na RAA	Foi lançado, em Sessão Pública, no dia 10 de maio, inserido nas atividades comemorativas do Dia Internacional do Enfermeiro 2019, o Observatório para a Dotação de Enfermeiros nos Açores. O Observatório, para além do mais, permite, a todos quantos se interessem por esta informação, elementos atualizados relativos ao número de enfermeiros (de cuidados gerais e especialistas) inscritos na SRRAA, mas também o número deste profissionais a exerceram no SRS, por ilha, por hospital e por USI.
II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem		
i.	Implementar o PPQCE de acordo com a política definida a nível nacional após o processo de reorganização/reestruturação deste programa	Atividade não concretizada por ausência de definição da política nacional do PPQCE (Sede OE).

Quadro 4. – Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2019

No âmbito da defesa do cumprimento do Regulamento N.º 743/2019 relativo ao cálculo da dotação segura de enfermeiros nas instituições de saúde públicas da RAA, foi dada continuidade ao trabalho existente e que se prendeu com o acordo de cooperação assinado com a SReS. O culminar deste processo deu-se com o lançamento do Observatório para a Dotação de Enfermeiros nos Açores, que se constituiu como uma ferramenta inédita no País e que permitirá, a profissionais de saúde e a cidadãos, saberem o número exato de enfermeiros que exercem no SRS.

O Observatório para a Dotação de Enfermeiros nos Açores, representa, por um lado, a materialização do compromisso assumido no plano regional e, por outro, a vontade de, por via de iniciativas impares em todo o País, deixar um legado efetivo para aqueles que nos seguirem no exercício destas funções. A 28 de abril de 2015 a SRRAA outorgou um acordo impar no País, pelo qual, SRRAA, através da SReS, reconheceram, conjuntamente, a necessidade de quantificar, de forma rigorosa o défice de enfermeiros na Região. Este trabalho, feito de forma séria, exaustiva e rigorosa, foi assegurado pela SR, em estreita articulação com as instituições de saúde do SRS. Os resultados, apresentados à SReS, a 20 de março de 2017, referentes a 31 de dezembro de 2016, quantificavam o défice estrutural nas instituições do SRS em 291 enfermeiros.

O Observatório destina-se, assim, a todos os cidadãos que, tendo interesse, têm também o legítimo direito de poder conhecer a dotação de enfermeiros nos serviços que utilizam. Qualquer cidadão, em qualquer ilha, poderá comparar-se (enquanto utilizador dos serviços de Enfermagem), com as demais ilhas, e também poderá comprar as instituições públicas de saúde de que é utilizador com as demais instituições da Região. No Observatório para a Dotação de Enfermeiros nos Açores é agora possível obter informação de âmbito geral, como é a que se refere ao número de enfermeiros nos Açores (cuidados gerais e especialistas), a rácios por milhagem de habitantes, mas também a um conjunto de informação de elevado detalhe, até agora indisponível, como é o caso do rácio de enfermeiros por 1000 habitantes por ilha, de enfermeiros especialistas por ilha, do sector e área de atividade de exercício profissional, entre outros. De igual modo, também será possível conhecer o número de enfermeiros a exercer no SRS na sua globalidade, mas também por instituição de saúde, onde se inclui o detalhe relativo à área de atividade (prestação de cuidados e gestão/assessoria). Semelhante detalhe será possível obter para o segmento da prestação de cuidados especializados.

É ainda possível obter informação relativa ao ensino da Enfermagem na Região Autónoma dos Açores, designadamente número de inscritos, número de novos inscritos por ano letivo e número de diplomados por ano letivo.

Por fim, referir ainda que no âmbito do PPQCE, e por se tratar de um programa de âmbito nacional, entendeu a SRRAA, à parte do levantamento autónomo que realizou no início de 2016, aguardar a reestruturação do mesmo por parte do órgão competente para o efeito na OE, o Conselho de Enfermagem (CE). Esta decisão radica no facto de não ser desejável conferir uma dinâmica no plano regional que seja substancialmente diferente daquela que será a orientação nacional para o mesmo, evitando redundâncias e um esforço individual de todos os envolvidos,

nomeadamente os autores dos projetos de melhoria contínua e dos dinamizadores institucionais, que se poderão revelar inconsequentes face à referida reestruturação.

5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional

O fomento do desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem, a colaboração científica e técnica com entidades nacionais ou internacionais e a prossecução das atribuições da OE, previstas no ponto 3, alíneas o), p) e q), do Artigo 3.º do Estatuto, constituem-se como o motor deste eixo estruturante, procurando, naquilo que são as competências da SRRAA, dar a necessária resposta às necessidades específicas sentidas pelos enfermeiros açorianos neste domínio.

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem		
i.	Incentivar a participação e apresentação de trabalhos de investigação da autoria de enfermeiros inscritos na SRRAA no CIE Madeira-Açores 2019	Membros inscritos na SRRAA participaram como autores de trabalhos e projetos na edição 2019 do Congresso Insular de Enfermagem Madeira-Açores, quer integrando mesas e painéis temáticos, quer no stand de pósteres disponível no evento. A retirar desta iniciativa é a continua necessidade de estreitar os laços e a partilha entre os enfermeiros que exercem em contexto insular. A sua experiência coletiva, as respostas às suas necessidades específicas, a experiência acumulada e o seu conhecimento, tornam indispensáveis momentos de partilha como estes.
ii.	Promover o projeto aprovado e apresentado em sede do Orçamento Participativo da SRRAA	Não concretizado por extrapolação das datas definidas.
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA		
i.	Caracterizar, do ponto de vista da formação recebida, os enfermeiros inscritos na SRRAA	Atividade não concretizada.
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível		
i.	Dinamizar sessões de acesso e utilização das bases de dados científicos disponibilizadas pela OE	Atividade não concretizada.
ii.	Dinamizar um curso de prática baseada na evidência	Atividade não concretizada.

Quadro 5. – Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2019

Um volume muito significativo da atividade planeada para este eixo estruturante assenta na intervenção direta do CER, e obriga a um nível de estruturação e planeamento elevado, uma vez que recorre à mobilização de diversos recursos e a uma logística complexa.

Na vertente de desenvolvimento profissional, o Enf. Luís Furtado continuou a integrar o Grupo de Trabalho, na qualidade de Interlocutor do CD, para a Criação da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem Hiperbárica.

5.4. Ética e Deontologia Profissional

Continua a existir uma clara necessidade em discutir, aprofundar e definir um rumo para a profissão na vertente ético-deontológica. Apesar do substancial desenvolvimento registado pela profissão, novas questões, com origem intrínseca e extrínseca, emergem continuamente, pelo que é essencial a preparação para os novos desafios colocados. Ao nível da RAA, estes desafios são adensados pelas condições subjacentes à própria Região, pelo que é nossa obrigação intervir a este nível conforme previsto no ponto 3, alínea b), do Artigo 3.º "*assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional*".

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL		
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão		
i.	Implementar as ações que decorrem do Acordo de Cooperação assinado entre a SRRAA e a Universidade dos Açores (UAç) no âmbito da intervenção ao nível dos CCGLE da Escola Superior de Saúde (ESS) da UAç	Mantiveram-se as ações que decorrem Acordo de Cooperação assinado entre a SRRAA e a Universidade dos Açores (UAç) no âmbito da intervenção ao nível dos CCGLE da Escola Superior de Saúde (ESS) da Uaç e, no decurso de 2019, o Enf. Ricardo Pacheco, Presidente do Conselho Jurisdicional Regional, representou a SR junto dos estudantes daquele estabelecimento de ensino superior em duas sessões letivas. Primeiro a 27-02-2019, em Ponta Delgada, e depois a 17-06-2019, em Angra do Heroísmo.
ii.	Promover, em parceria com instituições de saúde da RAA, sessões formativas dirigidas aos enfermeiros no âmbito da ética e da deontologia profissional	Numa colaboração inédita com a DRS, a formação em Ética e Deontologia integrou o Plano de Formação da DRS de 2019, tendo o Presidente do Conselho Jurisdiconal Regional sido formador numa ação dinamizada na cidade de Angra do Heroísmo a 25-11-2019.

Quadro 6. – Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2019

No plano da Ética e Deontologia Profissional, a SRRAA manteve o seu forte compromisso naquilo que é o aprofundamento do pensamento ético-deontológico. A Enfermagem, enquanto profissão autorregulada, sujeita ao escrutínio que está, e operando numa esfera em que o certo e o errado não assumem uma definição monocromática, obriga ao contínuo desenvolvimento de competências ao nível do processo de tomada de decisão, o que obriga, sem qualquer

dúvida, ao aprofundamento do juízo individual e coletivo neste domínio. Nesta área de intervenção, uma vez mais, como se deu nota, a SRRAA escolheu o caminho da proximidade.

No que se refere às atividades promovidas no plano do objetivo IV.1.i, estas sessões letivas, onde precocemente a SRRAA dá a conhecer alguns princípios orientadores e fundamentais para os futuros profissionais de Enfermagem, são algo que a OE, enquanto entidade que regula a profissão, considera de extrema importância. O objetivo principal passa por ajudar a formar enfermeiros informados e conscientes perante os desafios que irão enfrentar quando forem integrados no mundo do exercício profissional. São, assim, fundamentais para que os estudantes, que a breve trecho integrarão o mundo laboral, tenham um primeiro contato com a sua Ordem Profissional, colocando as questões ou dúvidas que subsistam.

Destas sessões de esclarecimento tomou ainda parte o Enf. Márcio Tavares, Presidente do CER, que explicou aos estudantes os procedimentos de inscrição na OE através da Plataforma Balcão Único e abordou igualmente alguns dos principais aspetos e desafios no exercício da profissão de enfermeiro.

O Enf. Ricardo Pacheco, na condição de Presidente do CJR, integrou ainda, conjuntamente com o Enf. Márcio Tavares, Presidente do CER, um painel nas IX Jornadas de Enfermagem do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER, onde, com uma intervenção orientada para a área de intervenção do órgão a que presidiu, destacou a importância da Deontologia Profissional como forma de imprimir valor no agir profissional dos Enfermeiros, salientando que nos últimos 21 anos houve um esforço significativo do CJR desta SR em consolidar esta premissa.

5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa

A boa gestão que desde sempre pautou esta SR, apesar de um orçamento reduzido, comparativamente aos orçamentos de outras SR, e da grande dispersão geográfica dos seus membros, fruto da condição arquipelágica, pelo que é um valor que pretendemos preservar ao longo deste exercício económico.

Na vertente da comunicação, pretendemos manter a tónica impressa que tem caracterizado esta SR, estudando a viabilidade de a tornar mais eficiente e profissional, alargando o seu âmbito.

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA		
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA		
i.	Incrementar a utilização do software SharePoint em todas as reuniões dos OER	O software SharePoint encontra-se perfeitamente instituído no que concerne ao normal funcionamento do CDR e CER, designadamente nas gestão das reuniões e da documentação de suporte às mesmas,

		eliminando-se, praticamente na totalidade, a utilização de documentos em suporte físico. No caso concreto do CJR esta prática não assume iguais contornos pela natureza sigilosa das matérias apreciadas por este OER.
ii.	Incrementar a utilização da plataforma Edoc na atividade administrativa da SRRAA e expediente dos OER executivos	A plataforma Edoc, ao nível da SRRAA, assegura todos os procedimentos administrativos de gestão documental, despachos e encaminhamentos de informação. Está perfeitamente instituída a nível dos OER com maior volume de expediente, como é o caso do CDR e do CER. Situação similar não ocorre a nível do CJR, dada a sensibilidade das matérias tratadas por este OER.
iii.	Continuar a implementação das regras de contratação pública na SRRAA	Decorrente da auditoria de controlo interno levada a cabo em 2017, com implementação das recomendações em 2018, bem como da decisão de implementar o Código de Contratação Pública na OE, procedeu em conformidade o CDR normalizando os procedimentos e conformando-os a esta realidade. A este propósito importa dizer que a SRRAA manteve, no presente mandato, a política que prevalecia nos mandatos anteriores de, no âmbito da aquisição de bens e serviços, proceder a consultas prévias com o intuito de decidir pelas soluções mais ajustadas às necessidades e às possibilidades da SRRAA.
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA		
i.	Renegociar os contratos de prestação de serviços existentes na SRRAA sempre que estes se revelarem proveitosos	No exercício 2019 não foram renegociados contratos de prestação de serviços.
ii.	Agregar atividades de âmbito regional promovidas pela SRRAA	Mantém-se a política de agregação de atividades, como medida de redução de custos, por via de escala, aproveitando todas as iniciativas que resultem na deslocação de membros dos OER para que, por exemplo, as reuniões ordinárias dos OER tenham lugar, reduzindo assim a estrutura de custos.
iii.	Continuar com a implementação de procedimentos de controlo interno	Foram implementados vários procedimentos de controlo interno, destacando-se aqui a formalização dos procedimentos de consulta prévia do mercado.
iv.	Implementar a Central de Compras da OE na SRRAA	Arrancou, a partir de novembro de 2019, a Central de Compras da Ordem dos Enfermeiros, estando, agora, a SR em contratação pública.
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA		
i.	Divulgar os protolocos comerciais de âmbito regional e nacional junto dos enfermeiros da SRRAA	Foram mantidas as iniciativas de divulgação dos protocolos comerciais em vigor na SRRAA pelos meios habituais disponíveis.
ii.	Incrementar a celebração de protocolos comerciais nas ilhas de menor dimensão	Não foram celebrados novos protocolos no decurso de 2019.
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA		

i.	Manter a página de Facebook da SRRAA	A página no Facebook da SRRAA manteve, no decurso de 2019, a certificação oficial do Facebook. Esta pagina tem registado um índice de atividade muito importante, sendo o principal veículo de comunicação da SRRAA nas redes sociais. A página da SRRAA no Facebook conta assim com mais de 11400 seguidores, com uma tendência crescente de novos seguidores ao longo de 2019. No que respeita ao alcance das publicações, registaram-se alcances na ordem das 55000 pessoas, o que é um feito extraordinário atendendo ao facto da SRRAA ser a SR da OE de menor dimensão.
ii.	Manter presença nas redes sociais onde a SRRAA já se encontra, aumentando e diversificando os conteúdos	A SRRAA em 2018 manteve, e reforçou, a sua presente em outras redes sociais. A saber: · YouTube · Instagram · Twitter
iii.	Manter o novo website da SRRAA, dinamizando também os seus conteúdos	No âmbito da sua aposta na comunicação externa, a SRRAA consolidou o esforço contínuo em manter o respetivo website apelativo e moderno naquilo que aos conteúdos e grafismo diz respeito. O website é hoje interessante e mantém uma imagem moderna e apelativa, e constituiu-se como o principal arquivo da atividade da SRRAA.

Quadro 7. – Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2019

A SRRAA mantém o seu forte compromisso com uma gestão eficiente dos recursos financeiros que tem ao seu dispor, designadamente por via da sua otimização, procurando soluções e alternativas que onerem menos as suas contas, mas que, simultaneamente, não coartem a sua atividade.

Nesta linha, tem sido feito um progresso muito significativo ao nível da eliminação do papel na vertente administrativa e no âmbito do normal funcionamento dos OER, sendo mais evidente ao nível do CDR e do CER. Isto consubstancia-se pelo reforço da utilização quer da plataforma Edoc, quer do software SharePoint na atividade regular dos OER e na vertente administrativa.

A SRRAA mantém uma aposta clara na presença nas redes sociais, designadamente no Facebook. Para isto contribuiu a Comunicação e Imagem da SRRAA, profissionalizada desde meados de 2017, com um profissional inteiramente dedicado, e que permite à SRRAA uma quase total independência do exterior, criando conteúdos totalmente originais e exclusivos, condição que reduz, de forma muito significativa os custos com a comunicação e imagem, e permite uma resposta atempada às suas necessidades, não dependendo de terceiros. Com os recursos financeiros que a SRRAA tem disponíveis seria de todo impossível manter a atual dinâmica de comunicação.

Adicionalmente, a SRRAA adquiriu, ainda que com algumas limitações, a possibilidade de produzir alguns conteúdos vídeo, também no âmbito da profissionalização desta área, o que

representou um ganho muito relevante, quer o nível da redução dos custos e dependência externa, quer na disponibilização de uma importante ferramenta/meio de comunicação.

Manteve-se a parceria com o Jornal Açoriano Oriental através da rúbrica mensal "Os Enfermeiros e...". No Quadro 8 evidenciam-se os artigos publicados ao longo de 2019.

MÊS	TEMÁTICA	PARTICIPAÇÃO
JAN/2019	Os Enfermeiros e... Os cuidados informais. O cuidar do outro: Ser cuidador informal.	ENF. ANA PAULA ROCHA
FEV/2019	Os Enfermeiros e... A ligação afetiva pais/bebé. A Importância do exercício da parentalidade para o bebé.	ENF. ROSÁRIO FRAGA
MAR/2019	Os Enfermeiros e... Os cuidados paliativos domiciliários. A colaboração numa equipa de cuidados paliativos domiciliários	ENF. ANABELA RIBEIRO ENF. LUÍSA MARQUES ENF. CELINA ORMONDE
ABR/2019	Os Enfermeiros e... Vacinar: Uma responsabilidade de todos e para todos	ENF. SARA FREITAS
JUN/2019	Os Enfermeiros e... A Segurança dos Cuidados de Enfermagem. O Observatório para a Dotação de Enfermeiros nos Açores	ENF. LUÍS FURTADO
JUL/2019	Os Enfermeiros e... A Saúde na Infância: A Saúde Oral das Crianças	ENF. SUSANA BRANCO
AGO/2019	Os Enfermeiros e... O Apoio no Luto: Preparar, Superar a Perda e Viver	ENF. LARA ÁVILA ENF. SÓNIA LUÍS
SET/2019	Os Enfermeiros e... O Consumo de Álcool: As Consequências do Consumo Excessivo de Álcool	ENF. ANTÓNIO SILVA

Quadro 8. – Artigos publicados no Jornal Açoriano Oriental na rúbrica "Os Enfermeiros e..." com referência a 30.11.2019

A SRRAA manteve assegurada a sua presença nos órgãos de comunicação social, através da intervenção pública no âmbito de matérias que considerou relevantes para o Sector da Saúde na RAA e para a Enfermagem regional.

No disposto no Quadro 9, salientam-se alguns dos destaques na televisão e rádio regionais relativos à intervenção da SRRAA no espaço público.

TÍTULO	ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO	DATA
Entrevista a Luís Furtado no âmbito do balanço de três anos de mandato	RTP Açores	25-01-2019
Ordem dos Enfermeiros defende revisão das viaturas SIV	Antena 1 Açores	29-01-2019
Secretário da Saúde diz que está para breve a nova regulamentação do SIV: Ordem dos Enfermeiros já tinha dito que o modelo não pode ser replicado de igual forma em todas as ilhas	Antena 1 Açores	31-01-2019
No último mandato de Luís Furtado à frente da OE, o Presidente da Secção Regional fez um balanço com o Secretário Regional da Saúde. Disse que corrigiu o défice de enfermeiros no SRS, mas que ainda há muito a fazer, sobretudo nas ilhas mais pequenas	Antena 1 Açores	03-04-2019
Combate ao consumo de álcool: Ordem dos Enfermeiros realiza ação de sensibilização junto dos alunos da Universidade dos Açores	RTP Açores	02-05-2019
Observatório dos Enfermeiros: Ferramenta lançada pela Ordem está disponível	RTP Açores	10-05-2019
Ordem dos Enfermeiros dá nota positiva ao SRS, mas há aspetos a melhorar	Rádio Atlântida	24-06-2019
Nova Secretária da Saúde: Ordem dos Enfermeiros considera que Teresa Luciano tem conhecimento e competência para o cargo	RTP Açores	01-07-2019

Faltam Enfermeiros/Secretária da Saúde reúne com enfermeiros: Teresa Luciano garante que SIV da Ribeira Grande está assegurado/Enfermeiros querem alargar poderes do Conselho Regional da Saúde	RTP Açores	23-07-2019
Conselho Regional de Saúde dos Açores deve ter mais competências – Ordem dos Enfermeiros	LUSA	23-07-2019
Luís Furtado defende que se deve repensar SIV	Antena 1 Açores	24-07-2019
Novos Enfermeiros: Empregabilidade aumentou, segundo a Ordem os dados do desemprego nesta profissão são residuais	RTP Açores	14-09-2019
Ordem dos Enfermeiros apresenta estudo de empregabilidade	Antena 1 Açores	19-09-2019
Enfermeiros nos Açores: Desemprego baixou para 2,8% mas aumentou a precariedade na profissão	RTP Açores	19-09-2019

Quadro 9. – Destaques na televisão e rádio relativas à intervenção da SRRAA com referência a 30.11.2019

Por fim, e no plano da presença da SRRAA na comunicação social, como consequência da sua intervenção, apresentam-se no Quadro 10 alguns dos destaques da imprensa escrita regional.

TÍTULO	PUBLICAÇÃO	DATA
Presidente da Ordem dos Enfermeiros nos Açores: "Funcionamento do Bloco Operatório do Hospital de Ponta Delgada é um desastre"	Diário dos Açores	26-01-2019
Grande Entrevista – Luís Furtado, Presidente da Ordem dos Enfermeiros nos Açores: "Os administradores hospitalares têm de sair das suas gaiolas douradas"	Diário dos Açores	26-03-2019
Luís Furtado, Presidente da Ordem dos Enfermeiros nos Açores – "Administrações hospitalares são um problema grave"	Diário Insular	03-04-2019
Lançado Observatório para a Dotação de Enfermeiros nos Açores	Açoriano Oriental	11-05-2019
São Miguel necessita de um reforço considerável de enfermeiros – Márcio Tavares, Presidente do Conselho de Enfermagem Regional da Ordem dos Enfermeiros nos Açores diz que ainda não garantidos cuidados seguros em algumas unidades e fala do acesso aos cuidados de saúde aos idosos	Açoriano Oriental	11-05-2019
Ordem dos Enfermeiros promove Fórum	Açoriano Oriental	29-05-2019
"Guerrilhas entre partidos impendem soluções na Saúde"	Açoriano Oriental	18-06-2019
Fórum Serviço Regional de Saúde – Serviço Regional de Saúde deve promover a coesão nos Açores	Açoriano Oriental	28-06-2019
Fórum inédito dedicado ao "Serviço Regional de Saúde" expõe obstáculos e oportunidades	NOREVISTA	30-06-2019
Fórum Serviço Regional de Saúde – Uma Conquista e um Direito dos Açorianos - Suplemento	Açoriano Oriental	22-07-2019
Luís Furtado defende que "se repense todo o modelo de funcionamento do SIV na Região"	NOREVISTA	23-07-2019
Menos desemprego e mais precariedade	Açoriano Oriental	20-09-2019
Ordem alerta que há défice de enfermeiros no Serviço de Saúde	Açoriano Oriental	31-10-2019

Quadro 10. – Publicações na imprensa escrita relativas à intervenção da SRRAA com referência a 30.11.2019

Informação adicional, peças áudio/vídeo completas e textos integrais relativos à imprensa escrita estão disponíveis no sítio online da SR, na página do Facebook e no Canal da SRRAA no YouTube.

Aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, realizada no dia 7 de dezembro de 2019, em Ponta Delgada, para a apresentação na Assembleia Regional Ordinária de 2019.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente

Verónica da Conceição da Silva Amaral
Tesoureira

Marco Bruno dos Santos Bettencourt
Vogal

Luís Manuel Correia Costa
Vogal

ordem dos enfermeiros
secção regional
região autónoma
dos açores

RELATÓRIO E CONTAS 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Fevereiro 2020

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Euros)

	Notas	2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
. Ativos fixos tangíveis	4	532 567,77	551 458,92
. Ativos intangíveis	5	17 465,43	15 823,46
. Investimentos financeiros	11.6	505,70	241,88
		550 538,90	**567 524,26**
Ativo corrente			
. Créditos a receber	11.3	1 641,00	6 062,11
. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.1	98 004,73	108 796,07
. Diferimentos	16.1	1 267,70	4 082,46
. Caixa e depósitos bancários	11.5	706 921,78	699 838,36
		807 835,21	**818 779,00**
TOTAL DO ATIVO		**1 358 374,11**	**1 386 303,26**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
. Fundos	16.1	47 337,28	45 042,28
. Reservas	16.1	188 828,69	188 453,23
. Resultados transitados	16.1	1 100 043,91	1 099 149,77
		1 336 209,88	**1 332 645,28**
. Resultado líquido do período		-6 735,37	3 754,60
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		**1 329 474,51**	**1 336 399,88**
PASSIVO			
Passivo corrente			
. Fornecedores	11.1	2 699,28	19 704,35
. Estado e outros entes públicos	16.1	4 666,72	4 879,47
. Outros passivos correntes	11.2	21 533,60	25 319,56
		28 899,60	**49 903,38**
TOTAL DO PASSIVO		**28 899,60**	**49 903,38**
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		**1 358 374,11**	**1 386 303,26**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Euros)

	Notas	2019	2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	8	292 386,23	288 124,57
. Subsídios, doações e legados á exploração	22	1 800,00	0,00
. Fornecimentos e serviços externos	8	-184 099,87	-167 501,28
. Gastos com o pessoal	12	-90 932,63	-87 679,75
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.4	6 187,09	-2 367,55
. Outros rendimentos	8	6 424,68	3 426,55
. Outros gastos	8	-6 061,90	-2 872,07
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos		**25 703,60**	**31 130,47**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-31 438,03	-26 208,39
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)		**-5 734,43**	**4 922,08**
. Juros e gastos similares suportados	6	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		**-5 734,43**	**4 922,08**
. Imposto sobre o rendimento do período	16.1	-1 000,94	-1 167,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**-6 735,37**	**3 754,60**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

(Euros)

		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do periodo	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2019	**6**	**45 042,28**		**188 453,23**	**1 102 904,37**				**1 336 399,88**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
. Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
. Alterações de políticas contabilísticas									
. Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
. Realização de excedente de revalorização									
. Excedentes de revalorização									
. Ajustamentos por impostos diferidos									
. Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				375,46	-2 860,46				-2 485,00
	7			**375,46**	**-2 860,46**				**-2 485,00**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							-6 735,37	-6 735,37
RESULTADO INTEGRAL	**9 = 7 + 8**							**-6 735,37**	**-9 220,37**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
. Fundos		2 295,00							2 295,00
. Subsídios, doações e legados									
. Distribuições									
. Outras operações									
	10	**2 295,00**							**2 295,00**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2019	**11=6+7+8+10**	**47 337,28**		**188 828,69**	**1 100 043,91**			**-6 735,37**	**1 329 474,51**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Euros)

		2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
. Recebimentos de clientes e utentes		303 196,93	293 470,98
.Pagamento de bolsas		-100,00	0,00
. Pagamentos a fornecedores		-201 485,94	-161 632,66
. Pagamentos ao pessoal		-94 076,74	-83 250,59
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES		**7 534,25**	**48 587,73**
. Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 090,10	-977,66
. Outros recebimentos/pagamentos		9 665,78	-15 434,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		**16 109,93**	**32 175,73**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
. Ativos fixos tangíveis		-4 896,30	-10 898,32
. Ativos intangíveis		-9 419,83	-5 571,90
. Investimentos financeiros		-263,82	0,00
	Sub-total	-14 579,95	-16 470,22
Recebimentos provenientes de:			
.Ativos fixos tangiveis		127,28	0,00
. Juros e rendimentos similares		3 131,16	3 318,97
	Sub-total	3 258,44	3 318,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		**-11 321,51**	**-13 151,25**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
. Realizações de fundos		2 295,00	3 014,76
Pagamentos respeitantes a:			
. Juros e gastos similares		0,00	-0,04
	Sub-total	2 295,00	3 014,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		**2 295,00**	**3 014,72**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		7 083,42	22 039,20
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		699 838,36	677 799,16
Caixa e seus equivalentes no fim do período		706 921,78	699 838,36

Contabilista Certificado nº 5226

António Maria Andrino Pereira

Conselho Diretivo Regional

Presidente	Secretário	Tesoureiro	Vogal	Vogal
Pedro Roberto Furtado Soares	Ana Catarina Correia Simões	Tiago Miguel Luz Almeida	Fernando Augusto LFelgueiras	Catarina Moura Freitas

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade: Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

1.2. Sede: Rua Dr. Armando Narciso, n.º 2, 9500-185, Ponta Delgada

1.3. Natureza da atividade: A Ordem dos Enfermeiros é uma pessoa coletiva de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, cuja redação em vigor consta da Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro (procede à segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros), conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e Código Deontológico.

A Ordem representa os profissionais, nos termos do presente estatuto e demais disposições legais aplicáveis.

A Ordem goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

1.4. Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), tendo por base a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo ("NCRF-ESNL"), Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, bem como os seguintes diplomas:

- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas;

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho que altera o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho SNC

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

a) Alteração no critério de constituição das perdas por imparidade para dívidas de membros

O Conselho Diretivo da Ordem dos Enfermeiros, reunido no dia 16/01/2020, deliberou favoravelmente a Ponto 19 - Proposta de Imparidade relativa a dívidas de membros. De acordo com esta deliberação, tendo em conta o que referem os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros e todas as medidas tomadas pelo Conselho Diretivo, foi deliberado que só se iniciasse a contagem de quotas para imparidade a 100% para as dívidas superiores a 36 quotas. Assim, tendo como base a decisão anterior, no exercício de 2019 foi alterado o critério contabilístico de reconhecimento das perdas por imparidade. Note-se que no exercício de 2018 a Ordem dos Enfermeiros reconhecia imparidade a 100% para dívidas superiores a 24 quotas, portanto com uma antiguidade superior a 24 meses.

Caso, se tivesse mantido o critério utilizado em 2018, nas contas de 2019, o valor do ativo (rúbrica de balanço Associados/Membros) e os resultados do exercício (rúbrica Imparidades de Dívidas a Receber (perdas/reversões)) seriam inferiores em 7.180€.

b) Correções relacionadas com as dívidas de membros decorrentes da migração para o balcão único em 2018

No final do exercício de 2018, encontrava-se em curso o processo de conferência dos saldos das contas de "associados/membros" e o respetivo detalhe na aplicação de gestão de membros. Esta situação resultava de dificuldades informáticas ao nível da migração de dados entre o anterior programa informático e a nova plataforma do balcão único, que ocorreu durante o exercício de 2018. Em 2019, decorrente da conferência efetuada foi contabilizada uma correção negativa em resultados transitados no montante de 2.485€.

c) O conselho diretivo da Ordem dos Enfermeiros procedeu à alteração em 2019 do critério de contabilização dos emolumentos associados à atribuição de títulos de especialista bem como das competências acrescidas atribuídas pela Ordem dos Enfermeiros, passando estes montantes a ser considerados rendimentos do exercício (rubrica da demonstração de resultados Vendas e serviços prestados) contrariamente ao sucedido no exercício anterior, em que estes montantes foram contabilizados como Fundos Patrimoniais (rubrica do balanço Fundos). No exercício o montante contabilizado como rendimentos ascendeu a 648€.

d) Excetuando o referido anteriormente, os restantes valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2018.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVO FIXO TANGÍVEL	Vida útil estimada
. Edíficios e outras construções	5 a 50 anos
. Equipamento básico	1 a 14 anos
. Equipamento administrativo	1 a 12 anos
. Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo

registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações.

As despesas de desenvolvimento e manutenção foram reconhecidas como gastos.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

ATIVO INTANGÍVEL	Vida útil estimada
. Programas de Computador	3 anos

PROVISÕES E PASSIVOS CONTIGENTES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

IMPARIDADE DE ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

LOCAÇÕES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

RÉDITO

O rédito proveniente da quota, cobrada aos membros, é reconhecido com referência à data a que mesma diz respeito.

Os réditos relativos às vendas de produtos de *merchandising* são reconhecidos no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

O imposto sobre o rendimento incide sobre as atividades da Ordem que não se encontram definidas dos Estatutos, mas que geram rendimentos suplementares. Os lucros destas atividades são tributáveis em sede de imposto sobre o rendimento, ao que se incluí também as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

MEMBROS E OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

As dívidas de membros e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal, sendo criadas perdas de imparidade quando se justifiquem.

O registo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida. São registadas perdas por imparidade para as dívidas vencidas há mais de 36 meses.

As dívidas com antiguidade superior a cinco anos foram consideradas incobráveis.

FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

EMPRÉSTIMOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

PERIODIZAÇÕES

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco reduzido de alteração de valor.

BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo, acrescidos dos respetivos encargos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

PROVISÕES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

b) Outras Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL em vigor.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Enfermeiros.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante

O conselho diretivo da Ordem dos Enfermeiros procedeu à alteração em 2019 do critério de contabilização dos emolumentos associados à atribuição de títulos de especialista bem como das competências acrescidas atribuídas pela Ordem dos Enfermeiros, passando estes montantes a ser considerados rendimentos do exercício (rubrica da demonstração de resultados Vendas e serviços prestados) contrariamente ao sucedido no exercício anterior, em que estes montantes foram contabilizados como Fundos Patrimoniais (rubrica do balanço Fundos). No exercício o montante contabilizado como rendimentos ascendeu a 648€.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros

a) Alteração no critério de constituição das perdas por imparidade para dívidas de membros

O Conselho Diretivo da Ordem dos Enfermeiros, reunido no dia 16/01/2020, deliberou favoravelmente a Ponto 19 - Proposta de Imparidade relativa a dívidas de membros. De acordo com esta deliberação, tendo em conta o que referem os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros e todas as medidas tomadas pelo Conselho Diretivo, foi deliberado que só se iniciasse a contagem de quotas para imparidade a 100% para as dívidas superiores a 36 quotas. Assim, tendo como base a decisão anterior, no exercício de 2019 foi alterado o critério contabilístico de reconhecimento das perdas por imparidade. Note-se que no exercício de 2018 a Ordem dos

Enfermeiros reconhecia imparidade a 100% para dívidas superiores a 24 quotas, portanto com uma antiguidade superior a 24 meses.

Caso, se tivesse mantido o critério utilizado em 2018, nas contas de 2019, o valor do ativo (rúbrica de balanço Associados/Membros) e os resultados do exercício (rúbrica Imparidades de Dívidas a Receber (perdas/reversões)) seriam inferiores em 7.180€.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período

a) Correções relacionadas com as dívidas de membros decorrentes da migração para o balcão único em 2018

No final do exercício de 2018, encontrava-se em curso o processo de conferência dos saldos das contas de "associados/membros" e o respetivo detalhe na aplicação de gestão de membros. Esta situação resultava de dificuldades informáticas ao nível da migração de dados entre o anterior programa informático e a nova plataforma do balcão único, que ocorreu durante o exercício de 2018. Em 2019, decorrente da conferência efetuada foi contabilizada uma correção negativa em resultados transitados no montante de 2.485€.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

A vida útil foi determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, desenvolvido de acordo com o seguinte quadro:

ATIVO FIXO TANGÍVEL

(Euros)

	Saldo Inicial 2019	Aumentos	Transferências	Abates	Saldo Final 2019
Ativos fixos tangíveis brutos					
. Terrenos e recursos naturais	106 914,37	0,00	0,00	0,00	106 914,37
. Edifícios e outras construções	533 143,95	0,00	0,00	0,00	533 143,95
. Equipamento básico	8 101,72	0,00	0,00	-1 412,23	6 689,49
. Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Equipamento administrativo	112 999,90	0,00	0,00	-16 188,62	96 811,28
. Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros activos fixos tangíveis	26 344,91	4 896,30	0,00	-1 381,80	29 859,41
	787 504,85	**4 896,30**	**0,00**	**-18 982,65**	**773 418,50**
Depreciações acumuladas					
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Edifícios e outras construções	117 505,85	10 662,88	0,00	0,00	128 168,73
. Equipamento básico	7 332,76	200,60	0,00	-1 412,23	6 121,13
. Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Equipamento administrativo	89 448,56	10 824,26	0,00	-16 188,62	84 084,20
. Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Outros activos fixos tangíveis	21 758,76	1 972,43	0,00	-1 254,52	22 476,67
. Investimentos em curso					
	236 045,93	**23 660,17**	**0,00**	**-18 855,37**	**240 850,73**

Os investimentos em Ativos Fixos Tangíveis realizados no exercício de 2019 totalizaram 4.896,30 euros, distribuídos pela melhoria dos equipamentos das instalações e dos servidores da OE.

Alguns dos bens registados em Ativos Fixos Tangíveis poderão encontrar-se em locais diferentes da SRRAA, nomeadamente na Seção Regional do Centro e na Sede Nacional.

A quantia escriturada líquida dos ativos fixos tangíveis, designadamente, o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas à data de 31 de dezembro de 2019, é desenvolvido no seguinte quadro:

ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO

(Euros)

	2019	2018
. Terrenos e recursos naturais	106 914,37	106 914,37
. Edifícios e outras construções	404 975,22	415 638,10
. Equipamento básico	568,36	768,96
. Equipamento de transporte	0,00	0,00
. Equipamento administrativo	12 727,08	23 551,34
. Outros activos fixos tangíveis	7 382,74	4 586,15
. Investimentos em curso	0,00	0,00
	532 567,77	**551 458,92**

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

ATIVO INTANGÍVEL 2019 (Euros)

	Saldo Inicial 2019	Aumentos	Transferências	Abates	Saldo Final 2019
Ativos Intangíveis brutos					
. Programas de Computador	16 086,29	6 098,83	5 295,89	0,00	27 481,01
. Investimentos em curso	5 295,89	3 321,00	-5 295,89	0,00	3 321,00
	21 382,18	**9 419,83**	**0,00**	**0,00**	**30 802,01**
Amortizações acumuladas					
. Programas de Computador	5 558,72	7 777,86	0,00	0,00	13 336,58
	5 558,72	**7 777,86**	**0,00**	**0,00**	**13 336,58**

Inseridas na política de investimentos da sede Nacional, foram efetuadas aquisições de Ativos Intangíveis para a SRRAA, no valor de 9.419, euros, relativamente a programas de computador em funcionamento e em curso.

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

7. INVENTÁRIOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

RENDIMENTOS

Quantia de cada rubrica significativa de rédito reconhecida durante o período:

RENDIMENTOS				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	Variação %
. Prestações de serviços	292 386,23	288 124,57	4 261,66	1,48%
. Subsídios à exploração	1 800,00	0,00	1 800,00	100,00%
. Reversões	6 187,09	0,00	6 187,09	100,00%
. Outros rendimentos e ganhos	3 293,52	457,46	2 836,06	619,96%
. Juros, dividendos e outros rendimentos	3 131,16	2 969,09	162,07	5,46%
	306 798,00	**291 551,12**	**15 246,88**	**5,23%**

No que concerne aos rendimentos e ganhos da SRRAA, a rubrica com mais expressão é a de Prestações de Serviços que se devem essencialmente ao valor faturado aos membros, referente à quotização na Ordem. O presente quadro, apresenta os réditos mais em detalhe:

RENDIMENTOS				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	Variação %
Prestações de serviços	**292 386,23**	**288 124,57**	**4 261,66**	**1,48%**
. Quotização	291 885,23	287 535,97	4 349,26	1,51%
. Emolumentos	501,00	588,60	-87,60	-14,88%
Subsídios à exploração	**1800,00**	**0,00**	**1 800,00**	**100,00%**
. Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	1800,00	0,00	1 800,00	100,00%
Reversões	**6187,09**	**0,00**	**6 187,09**	**100,00%**
.Reversões perdas por imparidade membros	6187,09	0,00	6 187,09	100,00%
Outros rendimentos e ganhos	**3 293,52**	**457,46**	**2 836,06**	**619,96%**
. Material de divulgação	3,85	2,89	0,96	33,22%
. Fotocópias	15,51	8,44	7,07	83,77%
. Correcções relativas a períodos anteriores	3 229,82	443,21	2 786,61	628,73%
. Outros	44,34	2,92	41,42	1418,49%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**3 131,16**	**2 969,09**	**162,07**	**5,46%**
. Juros obtidos	3 131,16	2 969,09	162,07	5,46%
	306 798,00	**291 551,12**	**15 246,88**	**5,23%**

GASTOS

A rubrica de gastos decompõe-se da seguinte forma:

GASTOS				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	184 099,87	167 501,28	16 598,59	9,91%
. Gastos com o pessoal	90 932,63	87 679,75	3 252,88	3,71%
. Outros gastos	6 061,90	2 872,07	3 189,83	111,06%
. Gastos com imparidades	0,00	2 367,55	-2 367,55	-100,00%
. Gastos de depreciação e de amortização	31 438,03	26 208,39	5 229,64	19,95%
	312 532,43	**286 629,04**	**25 903,39**	**9,04%**

A rubrica com mais significado no que concerne aos gastos é a de Fornecimentos e Serviços Externos, que se desagrega da seguinte forma:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	%
Serviços Especializados				
Trabalhos Especializados:	**50 921,92**	**31 155,95**	**19 765,97**	**63,44%**
. Trabalhos Especializados - Informática	5 573,77	3 118,87	2 454,90	78,71%
. Trabalhos Especializados - Tipografia	565,17	0,00	565,17	100,00%
. Trabalhos Especializados - Administrativo	3 688,08	4 285,45	-597,37	-13,94%
. Trabalhos Especializados - Audiovisuais	8 186,17	0,00	8 186,17	100,00%
. Trabalhos Especializados - Estudos e projectos	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Trabalhos Especializados - Outros	32 908,73	23 751,63	9 157,10	38,55%
Publicidade e Propaganda	**22 142,59**	**11 714,77**	**10 427,82**	**89,01%**
Vigilância e Segurança	**308,21**	**286,98**	**21,23**	**7,40%**
Honorários	**11 019,00**	**12 499,00**	**-1 480,00**	**-11,84%**
Conservação e Reparação:	**2 763,53**	**2 031,37**	**732,16**	**36,04%**
. Conservação e Reparação - Instalações	539,88	1 181,09	-641,21	-54,29%
. Conservação e Reparação - Equipamento Informático	1 384,80	850,28	534,52	62,86%
. Conservação e Reparação - Equipamento Administrativo	838,85	0,00	0,00	100,00%
Serviços Bancários	**947,10**	**844,55**	**102,55**	**12,14%**
Outros	**0,00**	**9 144,50**	**-9 144,50**	**-100,00%**
	88 102,35	**67 677,12**	**20 425,23**	**30,18%**
Materiais	**9 800,36**	**13 426,09**	**-3 625,73**	**-27,01%**
. Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	2 295,20	500,89	1 794,31	358,22%
. Livros e Documentação Técnica	438,52	458,62	-20,10	-4,38%
. Material de Escritório	6 182,25	5 785,29	396,96	6,86%
. Artigos para Oferta	884,39	5 796,86	-4 912,47	-84,74%
. Material Informático	0,00	602,09	-602,09	-100,00%
. Outros	0,00	282,34	-282,34	-100,00%
	9 800,36	**13 426,09**	**-3 625,73**	**-27,01%**
Energias e fluidos	**3 792,93**	**3 535,82**	**257,11**	**7,27%**
. Eletricidade	3 243,20	2 939,69	303,51	10,32%
. Combustíveis	0,00	14,73	-14,73	-100,00%
. Água	549,73	581,40	-31,67	-5,45%
	3 792,93	**3 535,82**	**257,11**	**7,27%**

Deslocações, estadas e transportes	**53 727,04**	**69 218,90**	**-15 491,86**	**-22,38%**
Deslocações e Estadas				
. Estadias	11 428,15	21 378,08	-9 949,93	-46,54%
. Deslocações - Aviões	18 406,56	25 759,96	-7 353,40	-28,55%
. Deslocações - Comboios	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Deslocações - Táxis	5 172,68	3 931,90	1 240,78	31,56%
. Deslocações - Viatura própria	1 330,20	2 409,12	-1 078,92	-44,78%
. Deslocações - Carros alugados	1 134,69	1 904,48	-769,79	-40,42%
. Deslocações - Estacionamento/Portagens	445,80	787,35	-341,55	-43,38%
. Deslocações - Transportes públicos	35,30	323,35	-288,05	-89,08%
. Alimentação	7 932,38	11 470,46	-3 538,08	-30,85%
. Inscrições	0,00	75,00	-75,00	-100,00%
. Coffee-break	7 264,44	1 122,20	6 142,24	547,34%
. Transporte de Pessoal	204,00	57,00	147,00	257,89%
. Transporte de Mercadorias	372,84	0,00	372,84	100,00%
	53 727,04	**69 218,90**	**-15 491,86**	**-22,38%**
Serviços diversos				
Rendas e Alugueres	**6 277,28**	**3 104,65**	**3 172,63**	**102,19%**
. Rendas e Alugueres - Viaturas	0,00	846,32	-846,32	-100,00%
. Rendas e Alugueres - Salas	1 972,02	589,40	1 382,62	234,58%
. Rendas e Alugueres - Equipamentos	4 305,26	1 668,93	2 636,33	157,97%
Comunicação	**10 710,01**	**10 936,57**	**-226,56**	**-2,07%**
. Comunicação - Fixas/Móveis/Internet	7 827,19	9 858,02	-2 030,83	-20,60%
. Comunicação - Correios e estafetas	2 882,82	1 078,55	1 804,27	167,29%
Seguros	**4 066,69**	**472,63**	**3 594,06**	**760,44%**
. Seguros - Multi-riscos	510,44	472,63	37,81	**8,00%**
. Seguros - Acidentes Pessoais	1 342,82	61,30	1 281,52	**100,00%**
. Seguros - Responsabilidade Civil Profissional	2 213,43	0,00	2 213,43	**100,00%**
Contencioso e Notariado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Despesas de Representação	**1 026,90**	**1 865,30**	**-838,40**	**-44,95%**
Limpeza, Higiene e Conforto	**6 596,31**	**6 347,40**	**248,91**	**3,92%**
. Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	5 379,20	5 502,15	-122,95	**-2,23%**
. Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	653,72	452,65	201,07	**44,42%**
. Limpeza, Higiene e Conforto - Artigos decoração	563,39	392,60	170,79	**43,50%**
Outros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	28 677,19	**22 726,55**	**5 950,64**	**26,18%**
	184 099,87	**176 584,48**	**7 515,39**	**4,26%**

Em decomposição do quadro anterior, as variações das rubricas justificam-se conforme os quadros seguintes:

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

(Euros)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação Valor	%
. Trabalhos Especializados - Informática	5 573,77	3 118,87	2 454,90	78,71%
. Trabalhos Especializados - Tipografia	565,17	0,00	565,17	100,00%
. Trabalhos Especializados - Administrativo	3 688,08	4 285,45	-597,37	-13,94%
. Trabalhos Especializados - Análise de Imprensa	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Trabalhos Especializados - Audiovisuais	8 186,17	0,00	8 186,17	100,00%
. Trabalhos Especializados - Estudos e Projectos	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Trabalhos Especializados - Outros	32 908,73	23 751,63	9 157,10	38,55%
. Publicidade e Propaganda	22 142,59	11 714,77	10 427,82	89,01%
. Vigilância e Segurança	308,21	286,98	21,23	7,40%
. Honorários	11 019,00	12 499,00	-1 480,00	-11,84%
. Conservação e Reparação - Instalações	539,88	1 181,09	-641,21	-54,29%
. Conservação e Reparação - Equipamento Administrativo	838,85	341,70	497,15	145,49%
. Conservação e Reparação - Equipamento Informático	1 384,80	508,58	876,22	172,29%
. Conservação e Reparação - Viatura Renting	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Serviços Bancários	947,10	844,55	102,55	12,14%
	88 102,35	**58 532,62**	**29 569,73**	**50,52%**

Neste campo, as variações mais significativas apresentam-se nas contas de Conservação e Reparação dos equipamentos administrativos e informáticos, que corresponde á manutenção consequente do desgaste normal do uso diário dos equipamentos administrativos.

MATERIAIS

(Euros)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação Valor	%
. Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	2 295,20	500,89	1 794,31	358,22%
. Livros e Documentação Técnica	438,52	458,62	-20,10	-4,38%
. Material de Escritório	6 182,25	5 785,29	396,96	6,86%
. Artigos para Oferta	884,39	5 796,86	-4 912,47	-84,74%
. Material Informático	0,00	602,09	-602,09	-100,00%
. Outros	0,00	282,34	-282,34	-100,00%
	9 800,36	**13 426,09**	**-3 625,73**	**-27,01%**

As aquisições de materiais registaram uma diminuição de 27,01%, devido a uma redução considerável na conta Artigos para Oferta.

ENERGIA E FLUIDOS

(Euros)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação Valor	Variação %
. Eletricidade	3 243,20	2 939,69	303,51	10,32%
. Combustíveis	0,00	14,73	-14,73	-100,00%
. Água	549,73	581,40	-31,67	-5,45%
	3 792,93	**3 535,82**	**257,11**	**7,27%**

Em energia e fluídos, os montantes registados mantiveram-se semelhantes aos registados no ano anterior.

DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES

(Euros)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação Valor	Variação %
. Deslocações e Estadas	**37 953,38**	**56 494,24**	**-18 540,86**	**-2,61 €**
. Estadias	11 428,15	21 378,08	-9 949,93	-46,54%
. Deslocações - Aviões	18 406,56	25 759,96	-7 353,40	-28,55%
. Deslocações - Comboios	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Deslocações - Táxis	5 172,68	3 931,90	1 240,78	31,56%
. Deslocações - Viatura própria	1 330,20	2 409,12	-1 078,92	-44,78%
. Deslocações - Carros alugados	1 134,69	1 904,48	-769,79	-40,42%
. Deslocações - Estacionamento/Portagens	445,80	787,35	-341,55	-43,38%
. Deslocações - Transportes públicos	35,30	323,35	-288,05	-89,08%
. Alimentação	**7 932,38**	**11 470,46**	**-3 538,08**	**-30,85%**
. Inscrições	**0,00**	**75,00**	**-75,00**	**-100,00%**
. Ajudas de Custo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
. Coffee-break	**7 264,44**	**1 122,20**	**6 142,24**	**547,34%**
. Transporte de Pessoal	**204,00**	**0,00**	**204,00**	**0,00%**
. Transporte de Mercadorias	**372,84**	**57,00**	**315,84**	**100,00%**
. Outros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
	53 727,04	**69 218,90**	**-15 491,86**	**-22,38%**

Na rubrica "Deslocações, estadas e transportes" verificou-se um decréscimo na maioria das contas. Esta diminuição é explicada pelo esforço contínuo do CDR, e de todos os membros do OER da SRRAA, naquilo que à otimização dos recursos disponíveis diz respeito, agregando atividades e deslocando-se apenas na estrita medida do necessário, o que se traduz no decréscimo dos custos com Estadias (-46,54%), com carros alugados (-40,42%), e com o recurso a viatura própria (-44,78%).

SERVIÇOS DIVERSOS

(Euros)

	31/12/2019	31/12/2018	Variação Valor	Variação %
. Rendas e Alugueres - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Rendas e Alugueres - Viaturas	0,00	846,32	-846,32	-100,00%
. Rendas e Alugueres - Salas	1 972,02	589,40	1 382,62	234,58%
. Rendas e Alugueres - Equipamentos	4 305,26	1 668,93	2 636,33	157,97%
. Comunicação - Fixas/Móveis/Internet	7 827,19	9 858,02	-2 030,83	-20,60%
. Comunicação - Correios e estafetas	2 882,82	1 078,55	1 804,27	167,29%
. Comunicação - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Seguros - Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Seguros - Acidentes pessoais	1 342,82	61,30	1 281,52	2090,57%
. Seguros - Multi-riscos	510,44	472,63	37,81	8,00%
. Seguros - Responsabilidade civil	2 213,43	0,00	2 213,43	100,00%
. Seguros - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Despesas de Representação	1 026,90	1 865,30	-838,40	-44,95%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	5 379,20	5 502,15	-122,95	-2,23%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	653,72	452,65	201,07	44,42%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Artigos decoração	563,39	392,60	170,79	43,50%
. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
	28 677,19	**22 787,85**	**5 889,34**	**25,84%**

Os serviços diversos são também uma parte importante dos gastos considerados, incluindo o aluguer de equipamentos necessários à atividade, bem como os gastos com o aluguer de salas onde decorrem os eventos promovidas pela SRRAA.

De salientar o incremento nos gastos referente aos seguros imputados pela sede, em especial o Seguro de Acidentes pessoais e o Seguro de Responsabilidade civil.

A rubrica de Outros Gastos decompõe-se no quadro seguinte:

OUTROS GASTOS E PERDAS

(Euros)

	2019	2018	Variação Valor	Variação %
. Impostos	584,57	831,07	-246,50	-29,66%
. Correcções relativas a períodos anteriores	5 115,37	1 876,66	3 238,71	172,58%
. Donativos	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Insuficiência estimativa para impostos	0,00	156,14	-156,14	-100,00%
. Outros gastos e perdas	361,96	8,16	353,80	4335,78%
. Gastos e perdas	0,00	0,04	-0,04	-100,00%
	6 061,90	**2 872,07**	**3 189,83**	111,06%

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ATIVOS CONTIGENTES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Foi solicitado apoio financeiro á Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional relativo á contratação de um posto de trabalho, em virtude da ausência por tempo indeterminado de um dos colaboradores desta seção, pedido este que foi diferido em 05/09/2019. O apoio tem o montante global de 1.800€, e será liquidado trimestralmente, sendo a primeira tranche transferida em 31/10/2019.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

11.1. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

FORNECEDORES				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	Variação %
Fornecedores	**2 699,28**	**19 704,35**	**-17 005,07**	**-86,30%**
. Nacionais	2 699,28	20 083,93	-17 384,65	-86,56%
. Intracomunitários	0,00	-379,58	379,58	-100,00%
. Outros mercados	0,00	0,00	0,00	0,00%
	2 699,28	**19 704,35**	**-17 005,07**	**-86,30%**

A SRRAA trabalha essencialmente com fornecedores nacionais, registando-se a 31 de dezembro um montante em dívida de 2.699,28 euros referente a faturas rececionadas no final do ano a liquidar no início de 2020.

11.2. Outros passivos correntes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

OUTROS PASSIVOS CORRENTES

(Euros)

	2019	2018	Variação Valor	Variação %
Acréscimos de gastos:				
. Remunerações a liquidar	9 386,13	12 530,24	-3 144,11	-25,09%
. Outros acréscimos de gastos	4 595,80	2 482,17	2 113,63	85,15%
	13 981,93	**15 012,41**	**-1 030,48**	**-6,86%**
. Membros	115,14	438,24	-323,10	-73,73%
. Outros credores	7 436,53	9 868,91	-2 432,38	-24,65%
	7 551,67	**10 307,15**	**-2 755,48**	**-26,73%**
Total	**21 533,60**	**25 319,56**	**-3 785,96**	**-14,95%**

A rubrica "Outros credores" apresenta um valor de 7.436,53 euros, resultante das relações SEDE/SRRAA e diretamente relacionado com a centralização de aquisições de bens e serviços na Sede Nacional.
Relativamente à rubrica "Membros", estão aqui refletidos os valores decorrentes de gastos apresentados pelos órgãos socais no desenrolar e acompanhamento das atividades e funcionamento dos respetivos Órgãos que integram.

11.3. Créditos a receber

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

CRÉDITOS A RECEBER

(Euros)

	2019	2018	Variação Valor	Variação %
. Juros a receber	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Contas de conferência de quotas	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Adiantamentos a fornecedores	381,00	0,00	0,00	0,00%
. Outros devedores	1 260,00	6 062,11	-4 802,11	-79,22%
	1 641,00	**6 062,11**	**-4 802,11**	**-79,22%**

A quantia inscrita na conta Outros devedores diz respeito ao remanescente do valor a receber, referente ao apoio financeiro concedido pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, durante o ano de 2020.

11.4. Reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a dívida dos membros/outros clientes à Ordem (e respetivo reconhecimento de perdas de imparidade) detalham-se conforme se segue:

MEMBROS - % Faturação				(Euros)
Ativos	2019	2018	Variação Valor	Variação %
Dívidas dos membros - contas correntes	77 965,37	65 266,91	12 698,46	19,46%
Outros clientes	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívidas dos membros - cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00%
Imparidade Acumulada	-16 307,16	-25 688,07	9 380,91	-36,52%
	61 658,21	**39 578,84**	**22 079,37**	**-17,06%**
Reforço/(redução) imparidade acumulada	-6 187,09	2 367,55	-3 819,54	-161,33%

O movimento das perdas por imparidade dos saldos de membros/patrocinadores durante o exercício foi o seguinte:

PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS					(Euros)
	01/01/2019	Reforços	Reversões	Desreconhecimento	31/12/2019
. Imparidade acumulada	25 688,07	0,00	-6 187,09	-3 193,82	16 307,16
	25 688,07	**0,00**	**-6 187,09**	**-3 193,82**	**16 307,16**

O registo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida. São registadas perdas por imparidade para as dívidas vencidas há mais de 36 meses.

O Conselho Diretivo da Ordem dos Enfermeiros, reunido no dia 16/01/2020, deliberou favoravelmente a Ponto 19 - Proposta de Imparidade relativa a dívidas de membros. De acordo com esta deliberação, tendo em conta o que referem os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros e todas as medidas tomadas pelo Conselho Diretivo, foi deliberado que só se iniciasse a contagem de quotas para imparidade a 100% para as dívidas superiores a 36 quotas. Assim, tendo como base a decisão anterior, no exercício de 2019 foi alterado o critério contabilístico de reconhecimento das perdas por imparidade. Note-se que no exercício de 2018 a Ordem dos Enfermeiros reconhecia imparidade a 100% para dívidas superiores a 24 quotas, portanto com uma antiguidade superior a 24 meses. Caso, se tivesse mantido o critério utilizado em 2018, nas contas de 2019, o valor do ativo (rúbrica de balanço Associados/Membros) e os resultados do exercício (rúbrica Imparidades de Dívidas a Receber (perdas/reversões)) seriam inferiores em 7.180€.

11.5. Fluxos de Caixa

A caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e detalha-se como se segue:

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Caixa" e "Depósitos bancários" apresentava a seguinte decomposição:

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	Variação %
. Caixa	154,40	337,95	-183,55	-54,31%
. Depósitos à Ordem	606 280,72	46 563,18	559 717,54	1202,06%
. Depósitos a Prazo	100 486,66	652 937,23	-552 450,57	-84,61%
	706 921,78	**699 838,36**	**7 083,42**	**1,01%**

11.6. Investimentos Financeiros e Outros Ativos Correntes

INVESTIMENTOS FINANCEIROS/OUTROS ACTIVOS CORRENTES		(Euros)
	2019	2018
Investimentos financeiros		
. Fundo de compensação do trabalho	505,70	241,88
	505,70	**241,88**

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

GASTOS COM O PESSOAL				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	Variação %
Gastos com Pessoal				
. Remunerações de Orgãos Sociais	16 854,05	8 147,25	8 706,80	106,87%
. Remunerações do pessoal	57 759,51	61 963,00	-4 203,49	-6,78%
. Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Encargos sobre remunerações	13 466,02	14 725,34	-1 259,32	-8,55%
. Seguro acidentes no trabalho	583,51	2 237,32	-1 653,81	-73,92%
. Outros gastos com o pessoal	2 269,54	606,84	1 662,70	273,99%
	90 932,63	**87 679,75**	**3 252,88**	**3,71%**

Durante o exercício de 2019 as remunerações do pessoal ascenderam a 90.932,63 euros, registando-se uma variação de 3,71% face ao período anterior. Esta variação deve-se essencialmente a dois fatores distintos, 1) à existência de um seguro de saúde imputado pela sede no valor de 2.022,49€ e 2) à estimativa calculada referente ao mês de férias e aos subsídios de férias a pagar aos funcionários em 2020, mas

considerados como custo do exercício 2019, uma vez que as férias gozadas a cada ano dizem respeito ao ano anterior.

No período a que se referem estas demonstrações financeiras o número médio de colaboradores da OE foi de 6.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho Diretivo e autorizadas para emissão em 10 de fevereiro de 2020.

14. AGRICULTURA

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

15. DIVULGAÇÃO EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma dos Açores.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

16.1. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

TOTAL DE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				(Euros)
	31/12/2019	31/12/2018	Variação Valor	Variação %
	184 099,87	167 501,28	16 598,59	9,91%

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

(Euros)

	2019	2018
Ativos		
. Retenção de impostos s/ rendimento	0,00	0,00
	0,00	**0,00**
Passivos		
. Imp. sobre o rendimento (IRC) a pagar	248,57	337,73
. Imposto sobre o valor acrescentado	72,02	255,31
. Retenção de impostos s/ rendimento	1 457,64	1 452,69
. Contribuições p/ Segurança Social	2 745,84	2 833,74
. Fundos de Compensação	142,65	0,00
	4 666,72	**4 879,47**

O valor de € 4.666,72 euros a favor do Estado, representa nomeadamente, o valor dos encargos com a Segurança Social e Retenção na fonte, referentes ao mês de dezembro, a liquidar no início de 2020.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

(Euros)

	2019	2018	Variação Valor	Variação %
. Imposto do exercício	1 000,94	1 167,48	-166,54	-14,26%
	1 000,94	**1 167,48**	**-166,54**	**-14,26%**
. Rendimentos comerciais	15,51	8,44	7,07	83,77%
. Rendimentos capitais	3 131,16	2 969,09	162,07	5,46%
MATÉRIA COLECTÁVEL	**3 146,67**	**2 977,53**	**169,14**	**5,68%**
. Coleta	660,80	625,28	35,52	5,68%
. Tributações autónomas	340,14	542,20	-202,06	-37,27%
IMPOSTO DO EXERCÍCIO	**1 000,94**	**1 167,48**	**-166,54**	**-14,27%**

CONCILIAÇÃO IMPOSTO DO PERÍODO

(Euros)

	2019	2018
. Resultados antes de impostos	5 734,43 €	4 922,08 €
. Taxa de imposto	21,00%	21,00%
. Imposto estimado	1 000,94 €	1 167,48 €
Imposto do Exercício		
Taxa efectiva de imposto	**17,45%**	**23,72%**

DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

DIFERIMENTOS

(Euros)

	2019	2018
Ativos		
. Contratos de manutenção	0,00	158,65
. Outros gastos diferidos	1 267,70	3 923,81
	1 267,70	**4 082,46**
Passivos		
. Outros diferimentos	0,00	0,00
	0,00	**0,00**

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO PATRIMONIAL

(Euros)

	01/01/2019	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2019
. Fundos patrimoniais	45 042,28	2 989,50	-694,50	0,00	47 337,28
. Reservas	188 453,23	375,46	0,00	0,00	188 828,69
. Resultados transitados	1 099 149,77	3 379,14	-2 485,00	0,00	1 100 043,91
. Resultado do período	3 754,60	0,00	-10 489,97	0,00	-6 735,37
	1 336 399,88	**6 744,10**	**-13 669,47**	**0,00**	**1 329 474,51**

Dando cumprimento ao art.º 118 da Lei nº 156/2015 de 16 de setembro, segunda alteração ao Estatuto da OE, o Conselho Diretivo Regional procedeu à constituição/aumento do Fundo de Reserva no valor de 375,46 euros, correspondente a 10% do Resultado Líquido apresentado no exercício de 2018.

No final do exercício de 2018, encontrava-se em curso o processo de conferência dos saldos das contas de "associados/membros" e o respetivo detalhe na aplicação de gestão de membros. Esta situação resultava de dificuldades informáticas ao nível da migração de dados entre o anterior programa informático e a nova plataforma do balcão único, que ocorreu durante o exercício de 2018. Em 2019, decorrente da conferência efetuada foi contabilizada uma correção negativa em resultados transitados no montante de 2.485€.

ASSOCIADOS/MEMBROS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresenta os valores descritos no seguinte quadro:

MEMBROS				(Euros)
	2019	2018	Variação Valor	Variação %
. Percentagem s/ facturação	77 965,37	65 266,91	12 698,46	19,46%
. Percentagem s/ recebimentos	33 403,52	66 202,47	-32 798,95	-49,54%
. Percentagem s/ inscrições	2 295,00	1 875,96	419,04	22,34%
. Percentagem s/ título especialista	432,00	1 090,80	-658,80	-60,40%
. Percentagem s/Atrib.Competências Acrescidas	216,00	48,00	168,00	350,00%
	114 311,89	**134 484,14**	**-20 172,25**	**-15,00%**
. Imparidades Acumuladas	-16 307,16	-25 688,07	9 380,91	-36,52%
VALOR LÍQUIDO	**98 004,73**	**108 796,07**	**-10 791,34**	**-9,92%**

Os montantes acima apresentados correspondem à quota-parte do direito pertencente à SRRAA face aos rendimentos quer regionais, quer nacionais, tais como quotas, inscrições entre outros. Nos incluídos, os rendimentos de maior proporção é naturalmente as quotas dos membros, sendo pertencente à SRRAA 30% das quotas regionais e 3% das quotas nacionais.

Contabilista Certificado nº 5226	Conselho Diretivo Regional				
	Presidente	Secretário	Tesoureiro	Vogal	Vogal
António Maria Andrino Pereira	Pedro Roberto Furtado Soares	Ana Catarina Correia Simões	Tiago Miguel Luz Almeida	Fernando Augusto L.Felgueiras	Catarina Moura Freitas

ordem dos enfermeiros
secção regional
região autónoma dos açores

Parecer sobre a proposta de Relatório de Atividades e Contas de 2019

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre a proposta de Relatório de Atividades e Contas relativas ao exercício económico de 2019, apresentada pelo Conselho Diretivo Regional do mandato 2016/2019, decorrente do acompanhamento do exercício.

O presente Conselho Fiscal Regional iniciou funções a 01 de Janeiro de 2020, pelo que o acompanhamento e a fiscalização da atividade da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros e do seu Conselho Diretivo Regional foi efetuada pelos anteriores membros do Conselho Fiscal Regional, os quais procederam às análises e verificações que consideraram convenientes, conforme ficou exarado nas atas das suas reuniões.

Da análise da proposta de Relatório de Atividades e Contas de 2019, verificou-se que o exercício económico de 2019 foi encerrado com um resultado líquido negativo de -6 735,37 (seis mil, setecentos e trinta e cinco euros, trinta e sete cêntimos), sobre o qual subsistem dúvidas, motivo pelo qual foram solicitados esclarecimentos adicionais à Contabilista Certificada da SRRAA, e que se aguarda resposta.

Face ao que antecede o Conselho Fiscal Regional entende não se pronunciar sobre a proposta de Relatório de Atividades e Contas de 2019.

Ponta Delgada, 13 de Fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal Regional,

Ana Rita Diogo
Presidente

José Carlos Lopes
Vogal

Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional dos Açores

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional dos Açores** (a Entidade), que compreendem o balanço em **31 de dezembro de 2019** (que evidencia um total de 1.358.374,11 euros e um total dos fundos patrimoniais de 1.329.474,51 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.735,37 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras:

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou

Capital Social 5.000 € - Contribuinte NIPC nº 510 413 980 - SROC nº 372 - OROC

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva - geral@jorgesilvaroc.pt
Sede: Rua dos Bragas, 208 - 1º Andar – Sala 15 - Cedofeita - 4050-122 Porto
Escritório: Urbanização Souto do Rio, Lote 43 - 3754-304 ÁGUEDA - Telefs. 234 622 250 - 234 603 556 - Fax 234 624 267

conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Águeda, 10 de fevereiro de 2020

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva

Revisor Oficial de Contas nº 637 em representação de
Jorge Silva, Neto, Ribeiro & Pinho, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Capital Social 5.000 € - Contribuinte e NIPC nº 510 113 960 - SROC nº 277 - OROC

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva - geral@jorgesilvaroc.pt
Sede: Rua dos Bragas, 208 - 1º Andar – Sala 15 - Cedofeita - 4050-122 Porto
Escritório: Urbanização Souto do Rio, Lote 43 - 3754-304 AGUEDA - Telefs. 234 622 250 - 234 603 556 - Fax 234 624 267



Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
Ordem dos Enfermeiros

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

ANO 2019

Rua Dr. Armando Narciso, 2
9500-185 Ponta Delgada

T Geral • +351 296 281 868

sracores@ordemenfermeiros.pt

OEACORES